



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº225 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300368.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 7 a 9 de novembro do corrente ano, com a finalidade de acompanhar a missão de pesquisadores do Programa Cientista Chefe em Economia, a convite da Fundação Getúlio Vargas - FGV / Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, com a realização de reuniões técnicas, com troca de experiências entre o Observatório de do Federalismo Brasileiro da Seplag-CE e as equipes técnicas e de gestão organizacional do Instituto, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.123,66 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos, de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 35.005, de 03 de novembro de 2022, publicado no D.O.E., em 03 de novembro de 2022, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de DNS-2-Vce-Reitor, matrícula nº 0034-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE., nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, a fim de participar da 6ª Edição Fortaleza Brazil Stone Fair, do lançamento do Atlas da Mineração do Estado do Ceará e Comemoração dos 100 anos da pedra natural no Brasil, no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 01 de novembro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 7000349-X, para **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 26 de Novembro de 2022, a fim de participar da 160ª ROCA e 49º SECOP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sofrendo decréscimo de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), devido a concessão de hospedagem e acrescido em 40% por se tratar de uma capital, perfazendo um total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$1.064,52 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º § 1º alínea b e c; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo,  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1183/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	13/10/2022 a 14/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de IGUAU/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
Karl Max Ribeiro Santos	CB PM	799.861-1-9	V	13/10/2022 a 14/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de IGUAU/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1184/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governadora

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
(EM EXERCÍCIO)

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO**  
**CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	799.717-1-5	V	05/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Poranga/CE	1/2	61,33	*****	30,67
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	2º SGT PM	799.745-1-X	V	05/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Poranga/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1185/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fernandes dos Santos Filho	1º TEN PM	115.855-1-5	III	22/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1/2	77,10	*****	38,55
José Reginaldo Oliveira de Almeida	ST PM	799.738-1-5	V	22/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1186/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	799.983-1-1	III	22/09/2022 a 23/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Onofre Pereira da Silva Neto	1º SGT PM	800.052-6-1	V	22/09/2022 a 23/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC Nº1188 2022** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, com fundamentado nas Leis 16.710/2018 e nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, em atendimento aos interesses da Vice Governadoria do Estado do Ceará, conforme Processo de nº 09923241/2022, **RESOLVE DESIGNAR**, na qualidade de colaborador(a) eventual, a Sra. **CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**, para, na qualidade de colaborador(a) eventual, participar de curso de “Formação de Instrutores com Terry O’connel e Paulo Moratelli”, através de Diálogos Transformativos, que auxiliará na construção de práticas restaurativas no Estado do Ceará, em Salvador-BA. A viagem obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Salvador-BA/ Fortaleza-CE, no período de 13 a 19 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo os custos da viagem suportados pela Secretaria de Esportes e Juventude do Ceará.CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CASA CIVIL, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CASA CIVIL, órgão do Poder Executivo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/ME n. 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, Rua Silva Paulet, nº 400, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, representado, neste ato, por seu Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominado TCE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 83.899.526/0001-82, com sede na Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-160, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, resolvem pactuar o Segundo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2020, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no processo nº 36373/2020-2-TC, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogação da vigência prevista na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2020.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2020, contados a partir de 27 de outubro de 2022.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As demais cláusulas do Termo de Cooperação, ora aditado, permanecem íntegras, firmes e valiosas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE DO TCE/CE  
Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
PRESIDENTE DO TCE/SC  
Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº154/2022** - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com base no disposto nos arts. 105, 110 e 111, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO estar em tramitação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o Processo Administrativo Disciplinar Viproc nº 01610250/2021, CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante na Comunicação Interna nº 005, do dia 9 de novembro de 2022, no sentido da necessidade de mais prazo para encerramento da apuração disciplinar, **RESOLVE prorrogar**, por mais 60 dias (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante, designada pela Portaria nº 009/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 11 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220007-COGERH

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº20220007 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA COMPOSIÇÃO DE UM PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, COM QUADRO DE TÉCNICOS CONSULTORES ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTES ÁREAS DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA GEOTÉCNICA; ENGENHARIA HIDRÁULICA, ENGENHARIA HIDROLOGICA; ENGENHARIA ESTRUTURAL E GEOTECNOLOGIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 17 de janeiro de 2023, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.**

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

#### IG Nº1179226000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220003 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13682022, até o dia 25/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220009 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros velocimétricos**, porcas para tubetes, Tubetes e guarnições, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19112022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016

#### IG Nº1179289000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220016 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de detetização geral, incluindo desinsetização** (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização, nas áreas internas e externas dos prédios da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situados nos municípios de Fortaleza-CE, Sobral-CE e Crato-CE, pelo



período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18942022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220019**  
**IG Nº1181944000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220019 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 100 (cem) No-break de 600VA (300W)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19462022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022..

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**  
**IG Nº1192859000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220021 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes** controlados pela Polícia Federal e pelo Exército, para realização de análises laboratoriais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19702022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220028 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de adequação e atualização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio** das Estações da Linha Sul do METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19712022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220031 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício alimentação e refeição** através de cartões eletrônicos ou com chip eletrônico de segurança, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19392022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220048**  
**IG Nº1183688000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220048 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de placas visuais com instruções educativas** para as Unidades de Conservação Estaduais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18462022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220188 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de construção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19642022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221786**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221786 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17862022, até o dia 25/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221850**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221850 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18502022, até o dia 25/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221921**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221921 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19212022, até o dia 25/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 1084/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude cancelamento de homologação por ausência de documentação do licitante arrematante. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1680/2022-Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção e conservação de jardins**, áreas verdes e solos naturais localizados na sede da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1017 2022 Comprasnet referente ao item 3 que estava pendente e foi concluído, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221157**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1157/2022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Serviço de confecção de impressos gráficos** (blocos e etiquetas), visando suprir a Hemorrede do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº03/2022.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº1, DE 7 DE ABRIL DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Complementar n. 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CSPGE n.º 1, de 7 de abril de 2022, que confere aplicabilidade ao art. 84-D, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, acrescido pela Lei Complementar n.º 283, de 1º de abril de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de promover aperfeiçoamentos no referido normativo, resguardada sempre a existência da fonte de custeio; RESOLVE:

Art. 1º Ficam adequados os percentuais previstos nos incisos I e II do art. 4º, e no art. 6º, da Resolução/CSPGE n.º 1, de 7 de abril de 2022, ao limite máximo individual previsto no parágrafo único do art. 84-D da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Observado o limite máximo individual e mensal previsto no parágrafo único do art. 84-D da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e desde que existentes recursos disponíveis e reservados para o correspondente pagamento, será devido ao Procurador do Estado o ressarcimento de despesas com educação, pessoais ou daqueles previstos no §2º, do art. 2º, da Resolução/CSPGE n.º 1, de 7 de abril de 2022.

§ 1º A operacionalização deste artigo observará a mesma regra de programação anual previstas no §1º do art. 3º, da Resolução/CSPGE n.º 1, de 2022, a qual ocorrerá até o dia 20 de novembro de 2022.

§ 2º O disposto no §1º, deste artigo, não inviabiliza possíveis ajustes na programação de despesas que entenda o Procurador do Estado necessários durante o período anual.

§ 3º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado deliberará sobre as questões específicas necessárias ao cumprimento deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos à Resolução/CSPGE n.º 1, de 7 de abril de 2022, serão decididos em sessão pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, inclusive sobre o procedimento de priorização aplicável quando insuficientes os recursos para os fins da referida Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORTALEZA, SALA DO CONSELHO SUPERIOR, 27 de outubro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz

João Renato Banhos Cordeiro

Rafael Machado Moraes

Gerardo Rodrigues de A. Filho

André Luiz Sienkiewicz Machado

Fábio Pedrosa Vasconcelos

Antônia Simone Magalhães Oliveira

Lício Justino Vinhas da Silva

Iuri Chagas de Carvalho

Caroline Moreira Gondim

André Gustavo Carreira Pereira

Anastácio Jorge Matos de S. Marinho

Gerardo Márcio Maia Malveiro

Pedro Lucas de Amorim Lamônaco



César de Oliveira Barros Leal

Daniel Feitosa de Menezes

João Régis Nogueira Matias

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto

Republicada por incorreção.

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0016/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação** (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.211.20004.03.339033.27000.1 - 2023 e 13200001.04.128.211.10441.03.339033.27000.1 - 6727. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTARQUICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo NUP: 13012.000065/2022-81; Interessada: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; Referente à diferença do reajuste a partir de 17/12/2020, contrato CO/PRJ/013/2020; O valor total é de R\$ 1.865,07 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); **Referida despesa será reconhecida** pelo Presidente do Conselho Diretor da ARCE, com base nas justificativas apresentadas no processo NUP: 13012.000065/2022-81, bem como os arts. 112 e 113, da lei estadual nº 9.809/1973; Fortaleza, 27 de outubro de 2022. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 10/2019; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais), o valor global do contrato passa para R\$ 331.680,00 (trezentos e trinta e um mil reais e seiscentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é a partir do dia 06 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MATEUS BRANDAO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DETULLY PEREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JAILTON SOARES SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HANDSON VIDAL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0460/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0477/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0478/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HANDSON VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0479/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JAILTON SOARES SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0484/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0485/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DETULLY PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0486/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0488/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0489/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATEUS BRANDAO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0490/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº065/2022.  
PROCESSO Nº09447849/2022.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº065/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, portador da Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo Nº 09447849/2022, em consonância com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 065/2022/SAP, celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará – SENAI/DR-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.768.202/0001-76, mediante os termos que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão na Cláusula Quinta do Contrato nº 065/2022/SAP a seguinte dotação orçamentária – referente à Região de Sobral:

18100009.06.128.514.11402.11.339039.28282.1

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2022/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº085/2022**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.933.130/0001-05, a quantia de R\$ 1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09228730/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0588/2022** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO**, a partir de 01 de abril de 2021 os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0588/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP  
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
70020319	Ana Luiza Lopes Mizutani	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
7001951X	Felipe Ribeiro Macedo	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
70018918	Kariny Jorge Ferreira	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
70019817	Pedro Henrique Lisboa Nobre Pereira	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
70020211	Antonio Edson de Araújo Pontes	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70019310	Denise Sá Barreto Reboças Seoane	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70019019	Felipe Landim Carvalho Costa	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70019116	Francisco Itaimbé Matias de Oliveira	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70017814	Kathiane Queiroz da Silva	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
.01016415	João Gomes de Borba Maranhão	Economista	V	28	Economista	V	29
.01686313	Newton Vasconcelos Ramos	Engenheiro Civil	II	12	Engenheiro Civil	III	13
70012715	Geraldo Eriberto Werton Cruz	Engenheiro Civil	IV	22	Engenheiro Civil	IV	23
70014718	Monica Holanda Freitas	Engenheiro Civil	V	26	Engenheiro Civil	V	27
.01663917	Heitor de Mendonça Studart	Engenheiro Civil	V	27	Engenheiro Civil	V	28
.0132151X	Tomas Antônio Albuquerque de Paula Pessoa	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0589/2022** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER POR ANTIGUIDADE**, a partir de 01 de abril de 2021 os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0589/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP  
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
.0102521X	José Newton Montenegro Filho	Advogado	V	27	Advogado	V	28
7001971X	Davi de Andrade Cordeiro Gadelha	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
70020416	Leandro Lessa Maciel	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
70018012	Stephanie Mikaela Carvalho de Moraes	Analista de Edificações e Rodovias	A	1	Analista de Edificações e Rodovias	A	2
7001811X	Adriano Frazão Seoane	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70018014	Aline Sales Cordeiro da Cruz	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70020017	Bruno Juvenil Ferreira	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70017911	Cristina Palacio Miguel	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
70019914	Jovanka Rangel Frota	Analista de Edificações e Rodovias	A	2	Analista de Edificações e Rodovias	A	3
0140301X	Paulo Cesar Evangelista	Engenheiro Civil	I	16	Engenheiro Civil	II	17
.01400517	Dina Maria Moreira de Assis	Engenheiro Civil	V	26	Engenheiro Civil	V	27
.01403818	Vicente de Paulo Lemos Dourado	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL**; V - ENDEREÇO: Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Areias I, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e II, §2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações; art. 55 da Lei nº 9.784/99; no Contrato original e Aditivos; tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 174/2021, cujo objeto é a execução da OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060 NA AVENIDA PERIMETRAL DE IGUATU, NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO I (INÍCIO AVENIDA PERIMETRAL – ENTR. CE-375) E TRECHO II (ENTR. CE-375 – PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE), COM EXTENSÃO DE 4,70 KM.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.555.119,33 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 04/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP; ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - SÓCIO DA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - SÓCIO DA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

José Ilo de Olivfira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 2.482.346, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.762.164-05, residente e domiciliado na Rua: Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, CEP: 59.631-050, Mossoró/RN; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o Processo nº 09467335/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o aditivo ora epígrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 165/2022/SOP, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva da instalação predial na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA – Diversos ambientes (Sede, Parque do Cocó, Adahil Barreto, Cidade 2000, Tancredo Neves Fábrica Óleo e Sabiaguaba). 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 24 de outubro de 2022, findando em 21 de janeiro de 2023, 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias corridos, a contar de 01 de abril de 2023, findando em 21 de maio de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.431.769,98 (hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 336/2022**

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, ABAIXO QUALIFICADOS CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos,

com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, para atender as necessidades dos CENTROS ACADÊMICOS (CA'S) CAMPUS ITAPERI, NA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 16 (dezesseis) meses, contado a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.056.958,80 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções Ltda. – EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 341/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502, bairro: Guararapes CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 101.762.164-05, residente e domiciliado na Rua: Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró-RN, CEP: 59.631-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Chorozinho/CE, no município de Chorozinho/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.877,01 (Um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. . DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210086 – SOP/CCC, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE, Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, com endereço à Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 206 - Parreão, CEP 60.410-374, pelo valor global de R\$ 6.880.150,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais). DATA: 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10738230/2021 INTERESSADO: SOP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20220040 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARACOIABA - CE, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, estabelecida na Rua 2 de outubro, Nº 26, Parquelândia, Fortaleza – CE, CEP: 60.411-075, pelo valor global de R\$ 1.865.027,45 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza, 07 de Novembro de 2022. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10720926/2021 INTERESSADO: SOP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20220039 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARACURU - CE, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.615.564/0001-95, estabelecida na Rua João Dona, Nº 314, Novo Oriente/CE pelo valor global de R\$ 1.840.711,72 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos). Fortaleza, 07 de Novembro de 2022. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC Nº00257561/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 - FORTALEZA - CEARÁ, **Reconhece expressamente que deve ao servidor OBEDE FERREIRA DA COSTA** - Matrícula 009857-1.6, o valor de R\$ 6.958,05 (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº -2.313/2022-ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas - SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual - 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021 Fortaleza - Ceará, 07 de novembro de 2022.

José Ilo de Olivera Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SUPAD

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 09608417/2021 INTERESSADO: **FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 083/2020 ; SACC; 1150374 CNPJ: 12.502.581/0001-49; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERÊNCIA AO REAJUSTE DE VALOR, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - 10ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/08/2021 A 20/09/2021 NATUREZA DA DESPESA: 44909000- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR (R\$): 54.981,16 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos ). ORDENADOR DE DESPESA: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ. Fortaleza, 04 de novembro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 10726711/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220037 - SOP**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20220037 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - FORTIM - CE, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Mogno Nº 31, Cajazeiras - Fortaleza/CE, CEP: 60864-505, pelo valor global de R\$ 1.855.960,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 10725898/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220038 - SOP**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20220038 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - SÃO LUÍS DO CURU - CE, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.615.564/0001-95, estabelecida na Rua João Dona, Nº 314, Novo Oriente/CE pelo valor global de R\$ 1.903.700,00 (Hum milhão, novecentos e três mil e setecentos reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE CORRIGENDA**

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XIV Nº 214, PUBLICADO EM FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - PAG. 15 e 16, que publicou a PORTARIA Nº 0589/2022 que resolve ASCENDER POR ANTIGUIDADE, a partir de 01 de abril de 2021, os SERVIDORES da Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê: TIPO DE ASCENSÃO POR DESEMPENHO 7001971X - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA- Analista de Edificações e Rodovias - A - 1- Analista de Edificações e Rodovias - A - 2 70018014 - ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ - Analista de Edificações e Rodovias - A - 2- Analista de Edificações e Rodovias - A - 3 0410301X- PAULO CESAR EVANGELISTA - Engenheiro Civil - I - 16 - Engenheiro Civil - II - 17 Leia-se: TIPO DE ASCENSÃO POR ANTIGUIDADE 70019715 - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA- Analista de Edificações e Rodovias - A - 1- Analista de Edificações e Rodovias - A - 2 70018713 - ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ - Analista de Edificações e Rodovias - A - 2- Analista de Edificações e Rodovias - A - 3 0410301X- PAULO CESAR EVANGELISTA - Engenheiro Civil - III - 16 - Engenheiro Civil - III - 17 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, em 04 de novembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE CORRIGENDA**

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XIV Nº 214, PUBLICADO EM FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - PAG. 15, que publicou a PORTARIA Nº 0588/2022 que resolve ASCENDER POR DESEMPENHO, a partir de 01 de abril de 2021, os SERVIDORES da Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê: 7001951X - FELIPE RIBEIRO MACEDO - Analista de Edificações e Rodovias - A - 1- Analista de Edificações e Rodovias - A - 2 Leia-se: 70019515 - FELIPE RIBEIRO MACEDO - Analista de Edificações e Rodovias - A - 1- Analista de Edificações e Rodovias - A - 2 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, em 04 de novembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº310/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08798400/2022, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300686.2.9, lotada no Curso de Medicina, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOCTORADO EM SAÚDE PÚBLICA, com vigência a partir de 08 DE SETEMBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 21 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0962/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01837222/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **ANA RUTH MACÊDO MONTEIRO**, mat. nº 0063171-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1462/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05746990/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/01/2021, a servidora **YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº 3007593-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1491/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03796795/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/06/2009, o docente **ALEXANDRE ANTÔNIO BRUNO DA SILVA**, mat. nº 0075141-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1492/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02867646/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/12/2020, o docente **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, mat. nº 0067901-1, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1503/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05754429/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA**, matrícula nº 3007535-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1504/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05762782/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3007582-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1505/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05716942/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 3007549-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1506/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05730376/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO**, matrícula nº 3007575-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1507/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05718252/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/05/2021, a servidora **VANDERLENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 3007748-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05718252/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.287,24 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.287,24 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) à servidora **VANDERLENE DOS SANTOS SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 16 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05716942/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 2.008,78 (dois mil, oito reais e setenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.008,78 (dois mil, oito reais e setenta e oito centavos) ao servidor **FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 16 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05730376/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.888,36 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.888,36 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05762782/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 2.054,96 (dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.054,96 (dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ao servidor **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05746990/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.963,85 (mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.963,85 (mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) à servidora **YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 17 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

### EDITAL Nº04/2022 – SECULT/SEPLAG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinados ao provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e formação de cadastro reserva, homologado pelo Edital nº02/2019 – SECULT/SEPLAG, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2019; considerando a suspensão da validade do certame, em consonância ao exposto no § 2º, do art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2021, na forma do Decreto Legislativo nº 543, publicado em 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, publicado em 11 de fevereiro de 2021, e ainda, pelo Decreto Legislativo nº 571, publicado em 01 de julho de 2021; considerando ainda, os termos do art. 37, da Constituição Federal, bem como, os termos do item 1.9 do Edital nº 01/2018 – SECULT/SEPLAG publicado no DOE de 29 de junho de 2018, RESOLVEM **PRORROGAR, o prazo de validade do certame** por mais (02) dois anos, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Edital nº 03/2022 – SECULT/SEPLAG, publicado no DOE de 11 de abril de 2022. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO CG 016/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6 o andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE nº 635, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e



respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por LARA FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF nº 542.132.663-20 e RG nº 94002215380 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **gestão do Centro Cultural do Cariri**, localizado na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 1, bairro Gisélia Pinheiro, Crato/CE. O Centro Cultural do Cariri é conceituado como um Centro Cultural Parque, instalado na Cidade do Crato. Sua infraestrutura atende, especialmente, a Região do Cariri Cearense composta por cerca de 29 municípios. Oferece em suas instalações, espaços expositivos, espaços esportivos e do brincar, teatro escola, bosque, jardins, planetário, biblioteca, residências artísticas, espaço de pesquisa, laboratório e oficinas. Em seus espaços, o atendimento será realizado por profissionais capacitados para atender ao público com a infraestrutura necessária. Desse modo, o Centro Cultural do Cariri é o espaço para a discussão e promoção da arte, ciência e tecnologia, aliadas à tradição cultural e à contemporaneidade, aberto aos processos de experimentação e perspectivas de encontros com o futuro sustentável. Origina-se a partir do Plano de Governo do Estado do Ceará, "Os 7 Ceará's", onde, no Eixo: Ceará do Conhecimento, consta a proposição da construção de uma sociedade do conhecimento no Estado através de uma série de diretrizes no campo da Cultura, Ciência, Inovação e Tecnologia. Resultado de um processo de construção social e coletiva com ampla participação da sociedade civil cearense, onde as metas estabelecidas, têm como o maior dos objetivos implantar políticas culturais de Estado, com base em princípios democráticos de liberdade de expressão, criação, fruição e o direito à todos à arte e à cultura, garantindo a diversidade étnica, artística e cultural e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, com diretrizes de fortalecimento da função do Estado na institucionalização das políticas públicas de cultura. Por outro lado, atende aos princípios, objetivos, diretrizes e competências inseridos no Plano Estadual de Cultura, a partir do estabelecimento de suas 24 metas, onde destaca-se a criação de novos equipamentos em regiões ainda não contempladas, prevista na meta 16 e, ainda, a ampliação do intercâmbio nacional e internacional que promovam as manifestações culturais cearenses e as trocas de saberes, contemplando as mais diversas linguagens artísticas, estabelecida na meta 11. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 03 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, composto por: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S. ANEXO V – INVESTIMENTOS ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.13 e pela Lei Estadual nº 15.408 de 12 de agosto de 2013, base na qual foi requalificado como Organização Social o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, por meio do Decreto Estadual nº 34.237 de 13 de setembro de 2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 03 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 16.999.632,43 dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos pagos em Os recursos repassados por meio deste contrato serão aplicados, exclusivamente, em despesas necessárias à execução das metas previstas neste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.20702.01.335085.10100.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e LARA FERNANDES VIEIRA - PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO CG 018/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6 o andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE nº 635, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por LARA FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF nº 542.132.663-20 e RG nº 94002215380 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **gestão do SOBRADO DOUTOR JOSÉ LOURENÇO**, localizado na Rua Major Facundo, 154 - Centro, Fortaleza - CE, 60025-100. O Sobrado Dr. José Lourenço, patrimônio cultural cearense, está situado no Centro histórico de Fortaleza, estrategicamente localizado entre dois dos principais símbolos de Fortaleza: a Praça do Ferreira e o Passeio Público. Tombado pela Secretaria da Cultura do Ceará (Secult), foi restaurado em 2006 pelos alunos da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, sob a orientação do arquiteto Domingos Linheiro, com patrocínio da Oi, através da Lei Rouanet e parceria da Oi Futuro. Planejado para ser anexo do Museu do Ceará, foi por meio de uma reivindicação da Associação dos Artistas Plásticos do Ceará, com articulação direta da pesquisadora e curadora Dodora Guimarães, que se vislumbrou o Sobrado como espaço potencial para as Artes Visuais do Estado, tendo sido inaugurado em 31 de julho de 2007. Em quase 15 anos, cerca de 700 artistas de diversas gerações compuseram mostras individuais, coletivas e foram realizadas ainda mais de 1.000 ações culturais e educativas. Ao longo desse tempo, o Sobrado Dr. José Lourenço vem cumprindo à sua missão, que é promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural. Programas e ações alinhados a esta missão foram desenvolvidos desde sua inauguração, norteados por seus gestores e equipes, construídos a partir de diálogos com o público, artistas, agentes e profissionais da cultura. Como parte do ciclo de qualquer política pública, os agentes responsáveis pela construção destas ações buscaram dialogar com os diretores do Plano de Governo, estudando e desenhando métodos de monitoramento e avaliação objetivando ampliar o alcance deste equipamento cultural, proporcionando um maior encontro entre a sociedade civil e o campo de produções das Artes Visuais. Seus projetos são uma confluência de alguns dos eixos programados pelo Plano de Gestão 2019 - 2022 para o desenvolvimento das políticas culturais, a partir da agenda da Secretaria da Cultura do Ceará, contemplando políticas para as artes, cidadania, desenvolvimento, pesquisa e memória, que objetivam realizar a promoção e desenvolvimento da arte e cultura cearense, fortalecendo as políticas de conhecimento e formação neste campo. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 03 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, composto por: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S. ANEXO V – INVESTIMENTOS ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.13 e pela Lei Estadual nº 15.408 de 12 de agosto de 2013, base na qual foi requalificado como Organização Social o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, por meio do Decreto Estadual nº 34.237 de 13 de setembro de 2021. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 03 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 3.239.888,23 três milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos pagos em - Os recursos repassados por meio deste contrato serão aplicados, exclusivamente, em despesas necessárias à execução das metas previstas neste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.20690.03.335085.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e LARA FERNANDES VIEIRA - PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº02  
PROCESSO Nº27001.000511/2022-91**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política



Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do estado do Ceará (SIEC); e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000511/2022-91. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Mulheres no Piqui - Um ofício da Chapada do Araripe” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2022 e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 29.650,00, na dotação orçamentária: 27100011.13.392.421.11507.01.335041.10000.0 Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2023, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que autorizado, e somente quando justificadas as razões. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº06**  
**PROCESSO Nº27001.000507/2022-23**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do estado do Ceará (SIEC); e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000507/2022-23. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Projeto Encontros 2022: autonomia, protagonismo, empoderamento, diversidade, acessibilidade, fortalecendo os espaços de luta.” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2022 e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 29.650,00, na dotação orçamentária: 27100011.13.392.421.11507.03.335041.10000.0 Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2023, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que autorizado, e somente quando justificadas as razões. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº17**  
**PROCESSO Nº27001.000529/2022-93**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BOM JARDIM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do estado do Ceará (SIEC); e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000529/2022-93. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Grupo de Tradições Nordestinas” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2022 e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 29.650,00, na dotação orçamentária: 27100011.13.392.421.11507.03.335041.10000.0 Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2023, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que autorizado, e somente quando justificadas as razões. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº34**  
**PROCESSO Nº27001.000540/2022-53**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÊ OMORISÁ ODÊ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do estado do Ceará (SIEC); e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000540/2022-53. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Aruanda em Circulação Fase II - A magia do sagrado feminino, as Yabás” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2022 e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 29.650,00, na dotação orçamentária: 27100011.13.392.421.11507.03.335041.10000.0 Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2023, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que autorizado, e somente quando justificadas as razões. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultur SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº40**  
**PROCESSO Nº27001.000541/2022-06**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do estado do Ceará (SIEC); e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000541/2022-06. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à



ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Memórias de Mestras e Mestres do Cariri - Cartografia Audiovisual do Saber-Fazer / 2a Temporada!” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2022 e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a SECULT repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 29.650,00, na dotação orçamentária: 2710 0011.13.392.421.11507.01.335041.10000.0 Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2023, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que autorizado, e somente quando justificadas as razões. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº294/2022**

**NUP: 27001.000435/2022-14**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VIRNA SILVA PAZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000435/2022-14. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Interpretações Plásticas - Mostra Competitiva Online de Pintura e Outras Técnicas” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e VIRNA SILVA PAZ - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº307/2022**

**NUP: 27001.000536/2022-95**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA BERNADETE CARVALHO ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000536/2022-95. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Tons da Terra: A Arte da Índia Navegante Tremembé” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e MARIA BERNADETE CARVALHO ARAUJO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº308/2022**

**NUP: 27001.000538/2022-84**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA NATALIANA ASSIS GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000538/2022-84. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Inventário Participativo: Arte Taowás (grafismos e pinturas) do povo indígena Karão Jaguaribaras.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Maria Nataliana Assis Gomes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº315/2022**

**NUP: 27001.000284/2022-02**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO RICARDO CALIXTO DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000284/2022-02. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “PESQUISA SOBRE A ECONOMIA DAS ARTES VISUAIS” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.355,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Francisco Ricardo Calixto de Souza - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº332/2022****NUP: 27001.000402/2022-74**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA CRISTIELLEN RODRIGUES RIBEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000402/2022-74. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “LUGAR FÍSICO DA SUBALTERNIDADE: OFICINA DE CARTOGRAFIAS INSURGENTES” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Maria Cristielen Rodrigues Ribeiro - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/C, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº336/2022****NUP: 27001.000434/2022-70**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000434/2022-70. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Arte e Democracia: subverter a (desastrosa) realidade” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº341/2022****NUP: 27001.000427/2022-78**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FERNANDO FELIPE DAMASCENO DE MORAIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000427/2022-78. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Os jangadeiros que conquistaram Orson Welles!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Fernando Felipe Damasceno de Moraes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº343/2022****NUP: 27001.000296/2022-29**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÚLIO CÉSAR FERNANDES LIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000296/2022-29. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Arquivos da Fortaleza Paralela” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Júlio César Fernandes Lira - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº365/2022****NUP: 27001.000384/2022-21**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDA GHYSLAINE SALVIANO ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000384/2022-21. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Circo Mucarte – Arte e Dignidade no Campo” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00



(Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.13.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Raimunda Ghyslaine Salviano Araújo - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº370/2022

NUP: 27001.000486/2022-46

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DAMIÃO LIMA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000486/2022-46. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Dia a Dia circense bem melhor pro cearense.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e DAMIÃO LIMA DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº373/2022

NUP: 27001.000572/2022-59

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IURI FEITOSA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000572/2022-59. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “LONA PARA O MUST CIRCO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e IURI FEITOSA DE SOUSA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº377/2022

NUP: 27001.000563/2022-68

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCIENE CELESTINO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000563/2022-68. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Circo Castelo Encantado do Palhaço Tampinha: Reerguendo um sonho” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e LUCIENE CELESTINO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº379/2022

NUP: 27001.000458/2022-29

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAMILA PESSOA LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000458/2022-29. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Projeto Espaço Circo Escola” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e CAMILA PESSOA LOPES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº382/2022

NUP: 27001.000316/2022-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria.



Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000316/2022-61. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “ESTRUTURAR E MANTER VIVO O CIRCO ESCOLA TRUPE DO RIZADINHA DA REGIÃO DO CARIR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.1.1494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº383/2022**

**NUP: 27001.000487/2022-91**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALYSSON LEMOS CAMPOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000487/2022-91. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “CASA BUFA: RESIDÊNCIA DE CRIAÇÃO E PENSAMENTO EM BUFONARIA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ALYSSON LEMOS CAMPOS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº384/2022**

**NUP: 27001.000327/2022-41**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000327/2022-41. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mapeamento das Escolas de Circo do Ceará” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Ana Cristina Diógo Gomes de Melo - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº389/2022**

**NUP: 27001.000472/2022-22**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAELA MOTA DE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000472/2022-22. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “FRUTACOR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Rafaela Mota de Lima - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº395/2022**

**NUP: 27001.000429/2022-67**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO DE SOUZA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000429/2022-67. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Festival de Dança Hip Hop “Encontro de Titãs”” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Antonio de Souza Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº396/2022****NUP: 27001.000564/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA GUERREIRO FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000564/2022-11. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Sou'l Street: Festival Municipal do Movimento Hip Hop” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Francisco Diassis de Sousa Guerreiro Filho - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº408/2022****NUP: 27001.000414/2022-07**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTONIO LAYTON SOUZA MAIA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000414/2022-07. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Conferências Dançantes - movidas pela interculturalidade crítica” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Antonio Layton Souza Maia - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº427/2022****NUP: 27001.000666/2022-28**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E SAMUEL TOMAZ DE JESUS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000666/2022-28. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Eu Estrageiro” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e SAMUEL TOMAZ DE JESUS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº430/2022****NUP: 27001.000604/2022-16**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E THYAGO DE ARAÚJO RIBEIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000604/2022-16. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto ““Onde Estão os Negros?”, Um Solo de Wilemara Barros” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Thyago de Araújo Ribeiro - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº435/2022****NUP: 27001.000474/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000474/2022-11. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Imagem e Palavra” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência:



O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Nádia Maria Ferreira de Sousa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº436/2022**  
**NUP: 27001.000463/2022-31**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000463/2022-31. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Canal da Associação Quilombo Sítio Veiga” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ANTONIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº437/2022**  
**NUP: 27001.000464/2022-86**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EDVANDO TOMAZ DE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000464/2022-86. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Espaço Tv animar produções” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e EDVANDO TOMAZ DE LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº440/2022**  
**NUP: 27001.000466/2022-75**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELISA MARIA PACHECO COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000466/2022-75. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Cheia: memórias de gente e de rio.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Elisa Maria Pacheco Costa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº444/2022**  
**NUP: 27001.000469/2022-17**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **OZEIAS DA SILVA ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000469/2022-17. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Exposição OlhArte: Fotografia, Rima e Poesia” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Exposição OlhArte: Fotografia, Rima e Poesia” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e OZEIAS DA SILVA ARAÚJO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº451/2022**  
**NUP: 27001.000477/2022-55**

Espécie: Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000477/2022-55. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro**



que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Amar o mar é Viver” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Celso De Oliveira Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/C, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº455/2022**  
NUP: 27001.000479/2022-44

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **THYAGO DE ARAÚJO RIBEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000479/2022-44. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Com uma flor na mão e os bolsos cheios de pedras – sobrevoou em demolição” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Thyago de Araújo Ribeiro - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº462/2022**  
NUP: 27001.000452/2022-51

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000452/2022-51. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Viajando pelo mundo: formando novos caminhos” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº463/2022**  
NUP: 27001.000451/2022-15

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DÉBORA DOS SANTOS CARLOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000451/2022-15. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “II Barbalha Cômica” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Débora dos Santos Carlos - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº473/2022**  
NUP: 27001.000422/2022-45

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KARLA GESCIA TAVEIRA QUEIROZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000422/2022-45. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “2º Festival de Humor de Baturité” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e KARLA GESCIA TAVEIRA QUEIROZ - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº480/2022****NUP: 27001.000445/2022-50**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO GEORGE GOMES MIRANDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000445/2022-50. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “MOSTRA PAULO GUSTAVO DE HUMOR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Paulo George Gomes Miranda - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº490/2022****NUP: 27001.000625/2022-31**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JHONATAN BARBOSA DE FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000625/2022-31. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Do ato ao riso: Curso Formativo” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JHONATAN BARBOSA DE FREITAS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº491/2022****NUP: 27001.000456/2022-30**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LISSA MARIA MARQUES FELIPE CAVALCANTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000456/2022-30. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “As 10 Graças de Palhaçaria e No barraco da Constância tem!: Um intercâmbio” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e LISSA MARIA MARQUES FELIPE CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº500/2022****NUP: 27001.000593/2022-74**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAELA MACÊDO VASCONCELOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000593/2022-74. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Instalação performativa MONO - Intercruzamentos de um percurso de diagnóstico e autorreconhecimento enquanto pessoa monocular, deficiência, potência e experimentação em arte contemporânea” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Rafaela Macêdo Vasconcelos - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº504/2022****NUP: 27001.000557/2022-19**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ISADORA RAVENA TEIXEIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Travemetodologias de Criação em Performance” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência:

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Isadora Ravena Teixeira da Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº512/2022

NUP: 27001.000590/2022-31

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000590/2022-31. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Trupe Motim de Teatro – outras formas de fazer bonecos” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Janaile de Paulo dos Santos Soares - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº517/2022

NUP: 27001.000439/2022-01

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLOS ALBERTO DE FREITAS GOMIDE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000439/2022-01. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Bonecos em tempos de guerra” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Carlos Alberto de Freitas Gomide - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº523/2022

NUP: 27001.000589/2022-14

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **OMAR ROCHA BRITO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000589/2022-14. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “TROCA DE SABERES – CIRCULANDO ENTRE OS MESTRES” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Omar Rocha Brito - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº527/2022

NUP: 27001.000348/2022-67

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA MAGALHÃES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000348/2022-67. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “CIRCO METAMORPHOSE.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA MAGALHÃES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº530/2022

NUP: 27001.000346/2022-78

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **WENDEL VENEROSO SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000346/2022-78. Objeto: Constitui objeto do presente



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Erê, Xirê! – Brincadeiras de Orixá” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Wendel Veneroso Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº537/2022**  
**NUP: 27001.000599/2022-41**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DA PAZ GUEDES DANTAS SÁ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000599/2022-41. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “#VEMPRAMALOCA - CONEXÕES TÉCNICAS: PARTILHAS CRIATIVAS” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Maria da Paz Guedes Dantas Sá - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº539/2022**  
**NUP: 27001.000401/2022-20**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000401/2022-20. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Liberdade.DOC - Vila do Mar” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº540/2022**  
**NUP: 27001.000549/2022-64**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000549/2022-64. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Projeto Mente Criativa” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Derlany Patrícia Gonçalves Batista - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº546/2022**  
**NUP: 27001.000556/2022-66**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BEATRIZ FRANÇA MACHADO ALVES DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000556/2022-66. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Como lamber um conto? Oficina de Escrita Erótica” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Beatriz França Machado Alves de Almeida - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº549/2022****NUP: 27001.000505/2022-34**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA TAINARA EUGENIO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000505/2022-34. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Intelectuais Negras: Escritas De Si, Saberes Insurgentes E Práticas Libertadoras” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Francisca Tainara Eugenio da Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº567/2022****NUP: 27001.000615/2022-04**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GUILHERME DE ALMEIDA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000615/2022-04. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A História das Expressões Populares, em Versos de Cordel” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e GUILHERME DE ALMEIDA NOBRE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº579/2022****NUP: 27001.000614/2022-51**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LIDUINA VIDAL DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000614/2022-51. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Eu conto, você conta” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Liduina Vidal de Almeida - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº590/2022****NUP: 27001.000292/2022-41**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000292/2022-41. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Cangaço Overdrive 2: Além das Raízes” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº594/2022****NUP: 27001.000600/2022-38**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA TAÍS DA SILVA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000600/2022-38. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “HQ Capitão Carequinha contra Dengue” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),



oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e FRANCISCA TAIS DA SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.  
Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº595/2022****NUP: 27001.000662/2022-40**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALVARO JANSEN VIANA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000662/2022-40. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Medos e Dores - A Coragem de Ser Negro” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ALVARO JANSEN VIANA DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº601/2022****NUP: 27001.000591/2022-85**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FERNANDO LIRA XIMENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000591/2022-85. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “NADA A VER e AS CORDAS DO VIOLINO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e FERNANDO LIRA XIMENES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº602/2022****NUP: 27001.000498/2022-71**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FLAVIA FERNANDA FERNANDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000498/2022-71. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Hélio Rôla: Caminhos e Percursos” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Flavia Fernanda Fernandes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº608/2022****NUP: 27001.000638/2022-19**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KARLA JAQUELINE VIEIRA ALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000638/2022-19. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Contra Banzo” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e KARLA JAQUELINE VIEIRA ALVES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº617/2022****NUP: 27001.000574/2022-48**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAIO CIRIACO LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO



CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000574/2022-48. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “a(r)mado” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.05.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CAIO CIRIACO LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº619/2022

NUP: 27001.000631/2022-99

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CHARLES RIBEIRO PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000631/2022-99. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Rodolfo Teófilo Romancista” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Charles Ribeiro Pinheiro - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº634/2022

NUP: 27001.000525/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ORLANGELO LEAL MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000525/2022-13. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Valise a estória do meu nome” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ORLANGELO LEAL MARTINS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº636/2022

NUP: 27001.000523/2022-16

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000523/2022-16. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “REMINISCÊNCIAS DE UM BOI E O REPASSE DO SABER DE UM MESTRE” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Francisco das Chagas da Costa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº638/2022

NUP: 27001.000568/2022-91

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JAMYLLLE DE SOUSA MONTEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000568/2022-91. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “No Movimento dos Tambores” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Jamyllle de Sousa Monteiro - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº646/2022****NUP: 27001.000335/2022-98**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONÇALVES CRUZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000335/2022-98. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Eu clarinetista? Uma proposta investigava e pedagógica voltada para a iniciação da clarineta em bandas de música” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONÇALVES CRUZ - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº649/2022****NUP: 27001.000539/2022-29**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E PEDRO DE ALCÂNTARA MADEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000539/2022-29. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Programa: SONS DA BOTIJA – Uma série de encontros sobre a musicalidade cearense.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Pedro de Alcântara Madeira - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº650/2022****NUP: 27001.000516/2022-14**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E SIMONE SANTOS SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000516/2022-14. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Diários da escuta: narrativas grãos de educação, música e resistência” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Simone Santos Sousa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº651/2022****NUP: 27001.000500/2022-10**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTÔNIO FÁBIO NEVES ANDRADE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000500/2022-10. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “OBRAS PARA PIANO DE FÁBIO NEVES: GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Antônio Fábio Neves Andrade - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº658/2022****NUP: 27001.000496/2022-81**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000496/2022-81. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Bem-vindo ao tour na caverna pela ‘A Idade da Terra!’” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e



cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº670/2022**  
NUP: 27001.000626/2022-86

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS VINÍCIUS DA SILVA LIMEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000626/2022-86. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “O sol me roubou a bicicleta e a noite me roubou a vida” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Lucas Vinícius da Silva Limeira - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº675/2022**  
NUP: 27001.000315/2022-17

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LAYLA RODRIGUES COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000315/2022-17. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Montagem da peça As cartas não mentem jamais!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e LAYLA RODRIGUES COSTA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº678/2022**  
NUP: 27001.000323/2022-63

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SÂMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000323/2022-63. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “#poreLas” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e SAMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº702/2022**  
NUP: 27001.000322/2022-19

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CHARLONE DE MARIA VICTOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000322/2022-19. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “ATIRASTE UMA PEDRA, CIRCULAÇÃO INTERIOR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e CHARLONE DE MARIA VICTOR - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº705/2022****NUP: 27001.000324/2022-16**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS GALDINO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000324/2022-16. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Festival Cínicas: 10 anos” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e LUCAS GALDINO DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº710/2022****NUP: 27001.000333/2022-07**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000333/2022-07. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A SINGULARIDADE DO TEATRO NA CULTURA POPULAR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº19/2022****NUP: 27001.000048/2022-88**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E CULTURAL CAPOEIRA ARTE E TRADIÇÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000048/2022-88. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Cultura e Arte em Comunidades Periféricas – Terreiro Cultural Arte e Tradição, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.01.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E CULTURAL CAPOEIRA ARTE E TRADIÇÃO - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº20/2022****NUP: 27001.000050/2022-57**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA E CULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000050/2022-57. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto ENTRANDO NO JOGO, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.11.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA E CULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE FOMENTO Nº24/2022****NUP: 27001.000044/2022-08**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **COMPANHIA ARTES CÍNICAS DE TEATRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000044/2022-08. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto MIOLO DE POTE: ESCOLA LIVRE DE ARTES PARA INFÂNCIA, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.13.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e COMPANHIA ARTES CÍNICAS DE TEATRO - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº25/2022****NUP: 27001.000047/2022-33**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES – ECHOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000047/2022-33. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Musiclusão: Musicoterapia na educação especial inclusiva., conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.35041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES – ECHOS - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº28/2022****NUP: 27001.000037/2022-06**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000037/2022-06. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ESCOLA LIVRE TEATRO DA BOCA RICA: CULTURAS, ARTES, OFÍCIOS, PENSAMENTOS E NEURODIVERSIDADES, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 260.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº29/2022****NUP: 27001.000055/2022-8**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000055/2022-8. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto ESPAÇO DE INCLUSÃO CULTURAL, SOCIAL E ATITUDINAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 260.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE FOMENTO Nº35/2022****NUP: 27001.000038/2022-42**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000038/2022-42. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Escolas da AGUA. Música, Teatro e Comunicação, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 380.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.07.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº36/2022****NUP: 27001.000028/2022-15**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO SOCIAL PARA CRIANCA E ADOLESCENTE EDISCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000028/2022-15. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Dança Movimento para a Vida, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 380.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO SOCIAL PARA CRIANCA E ADOLESCENTE EDISCA - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº37/2022****NUP: 27001.000413/2022-54**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E PROCEM PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000413/2022-54. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Vivências Artístico-Culturais Comunitárias na Casa Luz., conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.01.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e PROCEM PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº38/2022****NUP: 27001.000154/2022-61**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIACAO DAS LGBT DE MASSAPE-CE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000154/2022-61. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Arte Drag em Cena, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.11.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ASSOCIACAO DAS LGBT DE MASSAPE-CE - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## TERMO DE FOMENTO Nº48/2022

NUP: 27001.000053/2022-91

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E INSTITUTO TRÊSMARES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000053/2022-91. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Daqui pra lá: arte de nós como cidade, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 160.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e INSTITUTO TRÊSMARES - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº320/2022** - O SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro / 2022. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2022, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	22	330,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	22	330,00
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	22	330,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	22	330,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	000129.1-2	15,00	22	330,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	22	330,00
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	000131.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	22	330,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Heraldado Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	000265.1-4	15,00	22	330,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	22	330,00
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	000315.1-8	15,00	22	330,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	22	330,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. Agropecuária	000343.1-2	15,00	22	330,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agropecuária	000366.1-7	15,00	22	330,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. Agropecuária	000372.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	22	330,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	22	330,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agropecuária	000416.1-4	15,00	22	330,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrimensura	000416.1-0	15,00	22	330,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Alves	Téc. Agropecuária	000444.1-5	15,00	22	330,00
Antônio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	000449.1-1	15,00	22	330,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	22	330,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	22	330,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	22	330,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	22	330,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	22	330,00
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	22	330,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	22	330,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	22	330,00
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	22	330,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	000564.1-3	15,00	22	330,00
Terezinha de Lisieux G. L. G. Frota	Agente de Administração	000573.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	22	330,00
Ricardo de Sá Benevides Magalhães	DNS-3	300000.0-5	15,00	22	330,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	22	330,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS-3	300015.1-0	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2022** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Sinval Maia, Francisco Tomás Frota Neto, Edmilson Mota Macedo, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 dias os fatos relacionados à solicitação de esclarecimento relativo ao Boletim de Ocorrência Nº 932-209999/2022, chegados ao conhecimento desta autarquia através do processo nº 101896292022. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTARIA Nº111/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula: 300095-4-1, ocupante do cargo de articulador, como GESTOR do Contrato nº 09/2022, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, estando apto a realizar todos atos a eles relacionados. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e à Lei Estadual nº 13.356 de 04 de junho de 2013, no que se refere à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2022, RESOLVE: Art. 1º. **SUBSTITUIR** o servidor **ANDRÉ LUÍS MONTE DA SILVA**, matrícula 300092-7-4, articulador da Coordenação do Trabalho e Renda, por Maria da Conceição Leite de Vasconcelos, matrícula 300093-8-X, articuladora da Coordenação de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais. Art. 2º. Manter os demais servidores Francisco Oscar Nogueira, matrícula 300080-1-4, coordenador da Atração de Negócios de Inovação Tecnológica; e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, matrícula 300093-7-1, coordenadora de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais; para, sob a presidência da última, passarem a compor a referida Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, cuja vigência é de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2022, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	COORDENADOR	300000-2-1	OUTUBRO/2022	15,00	12	180,00

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1062/2022** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
2	CARLOS SÉRIGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
4	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
5	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
6	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
7	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
8	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
9	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 67/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. OBJETO: A participação da ADECE com a **locação de uma área de 30 m² com montagem e desmontagem de estande, mobília, televisão, adesivagem na “Feira Fortaleza Brazil Stone Fair 2022”**, que ocorrerá nos dias 9 a 11 de novembro de 2022, no Centro de Eventos, Fortaleza/CE, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenele Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, e Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, respondendo e Roberta Cavalcante Barbosa- Sócia Administradora da Contratada, Micheline Escóssia Araújo Camarço Albuquerque- Sócia Administradora da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 68/2022**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: A participação da ADECE com a **locação de 95,00 m² de área com estande montado e mobiliado e com outros benefícios na 17ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística**, que ocorrerá entre os dias nos dias 23 e 24 de novembro de 2022, no Centro de Eventos, em Fortaleza/CE, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenele Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, e Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, respondendo e Edna Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº33/2022** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 800064.6-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, a fim de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves na participação de reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE – SE), com a Subsecretária de Política Regulatória Comércio e Zonas de Processamento de Exportação – SEAE- SEPEC –ME, Carolina Aragão, no intuito de realizar tratativas sobre decreto regulamentar do novo marco legal de ZPE e nos projetos industriais das empresas Noxis Energy e Portocem, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/ BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 4.731,84 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$5.536,14 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com os arts. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de novembro de 2022.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA COFIN Nº348/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio desta Secretaria da Educação, matrícula nº 480149-1-7, a **viajar** à cidade de Atibaia/SP, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Anual da Fundação Lemann, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.989,74 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º, 8º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As demais despesas serão custeadas pela Fundação Lemann. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0880/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00177753/2018/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº116/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO FREIRE**, Professor, matrícula nº 16078816, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) comprovou a redução da sua carga horária junto ao Estado do Piauí. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0883/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta dos processos nº 03996298/2022/VIPROC e 05873086/2021/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA CELIA ALENCAR PONTES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15882719, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 18, no município de CRATO/CE, em ACRÉSCIMO a autorização concedida pela Portaria Nº 0215/2013-GAB publicada no Diário Oficial do Estado de 14 março de 2013, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o Parecer Nº 2608/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2019/PROCESSOS Nº09310452/2022 - 09427686/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em Substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE e do CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2019, publicado no D.O.E de 12/11/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato**, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) passando de R\$ 709.560,00 (setecentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais) para R\$ 775.440,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 17/10/2022, fls. 32 e Despacho da CEAL/COESC, datado em 18/10/2022, fls. 34/37. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do



Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 364.351,91 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 411.088,09 (quatrocentos e onze mil, oitenta e oito reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 775.440,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 18/10/2022, fls. 34/37 e IG nº 1200569 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 18/10/2022, fls. 34/37 e IG nº 1200569 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, IZALETE ALVES RODRIGUES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09594965/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0326- 71 , CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 28 de outubro de 2021 e de acordo com o Processo nº 09594965/2022 e regulamentado nos Art. 57, §lo inciso IV da Lei Federal no 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma de um ambiente para implantar o vestiário, reforma do forro de 04 salas de aula e muro, na EEMTI Barão de Aracati , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias , a partir de 23 de Outubro de 2022 até 21 de novembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 15 de Outubro de 2022 até 13 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Meio Braga - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Manuella da Costa Silva, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09869603/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16876618000150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ferreira Amorim; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE Nº 10/2022, publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo nº 09869603/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo Execução da Construção do Auditório na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE17.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir da 12 de novembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, José Ferreira Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LIGYA JORGE GONÇALVES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09609610/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296- 11, CREDE 2 - SÃO LUÍS DO CURU/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; IV - CONTRATADA: **HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.074.903/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ HUMBERTO JATAÍ CASTELO; V - ENDEREÇO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2021 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o processo nº 09609610/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COBERTA BLOCO 01,02, REFORMA LAB. INFORMÁTICA, LAB. CIÊNCIAS, BIBLIOTECA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIGAS E PILARES, REFORMA WC ACESSÍVEL, LOUSA BRANCA PARA SALAS E REFORMA QUADRA ESPORTIVA, da Escola DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 16/11/2022 até 15/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 27/10/2022 até 24/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de OUTUBRO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, LUIZ HUMBERTO JATAÍ CASTELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO , 02 - LAÉLIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08946434/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Cleiton Silva Gomes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luis Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2021 publicado no DOE de 01/03/2022 e de acordo com o processo nº 08946434/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA E REFORMA NAS DEMAIS, INCLUSO REPAROS NA COBERTA da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ESTADO

DO MARANHÃO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de a partir de 18/09/2022 até 16/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08466092/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, CREDE 8 - Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: : **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luiz dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022. Contrato 06/2022, publicado no DOE de 02/05/2022, pág. 46 e de acordo com o processo nº 08466092/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e a forma de pagamento ao contrato 06/2022**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 16.816,07 (dezesesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Francisco Luiz dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06382290/2022**

I - ESPÉCIE: 01º. TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Lidianie Maria Gomes Moura; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Ariane Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, oriundo do Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 28/06/2022, de acordo com o processo nº 06382290/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº02/2022**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM SÃO JOSÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 1.556,57 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 17,07% (dezesete vírgula zero sete por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 02/2022 que era de R\$ 9.120,05 (nove mil, cento e vinte reais e cinco centavos) passa a ser de R\$ 10.676,62 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e será pago conforme observações previstas na cláusula segunda do contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lidianie Maria Gomes Moura - CONTRATANTE, Maria Ariane Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KEYLA MARIA PEREIRA DE FREITAS, 02 - DÉBORA ALVES LIMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09741313/2022**

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisca Pinto dos Santos, CREDE 8 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 13/05/2022 e de acordo com o processo nº 014882872022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo: Aquisição de gêneros de alimentação – Água adicionada de sais, ano letivo 2022, da Escola de Ensino Médio Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.839,26 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE, Isabel Cristina da Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEREZA BRAZ LOPES, 02 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08841535/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, CREDE 8 - Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: nº 29.690.993/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, nesse ato representada pelo Sr. Rogemberg Silva da Costa; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022. Nos termos do Contrato 07/2022, publicado no DOE de 21/06/2022, pág. 100 e de acordo com o processo nº 08841535/2022 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 07/2022, que tem por objeto a A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (trinta) dias, a partir de 22/09/2022 até 20/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Rogemberg Silva da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09636102/2022**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98, Fortaleza - Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Araújo de Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo nº 00795666/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo é a Construção de Caixa D'água na EEMTI Iracema, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02 de dezembro de 2022 até 30 de janeiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 28 de agosto 2022 até 26 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANI DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO CLODOALDO DANTAS DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08448175/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.556.380/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Jonas Alves de Oliveira Neto; V - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.297, e de acordo com o processo nº 08448175/2022 e regulamentação "art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII- FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.622,80 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), que representa 23,47% (vinte e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Jonas Alves de Oliveira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GICELIA ALVES DE SOUZA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08895384/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, CREDE 12 - Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cleosiodo Maia Junior; V - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 14/06/2022 e de acordo com o processo nº 08895384/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHORÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ELÉTRICA DAS ÁREAS EXTERNAS, da Escola de Ensino Médio em Tempo integral Emanuel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 27 de Setembro de 2022 até 25 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Cleosiodo Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOZIVAN LESSA NUNES, 02 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09778616/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, CREDE 8 - Ocara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA IZABELLE DE LIMA; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220010 publicado no DOE de 02/09/2022 e de acordo com o processo nº 07509685/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.064,84 (Três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que representa 17,19% (dezessete inteiros e dezesseis centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: , 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANA IZABELLE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA, 02 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08124949/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0791-20, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Valber Abreu da Silva; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CARACAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.879.768/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MATHEUS SANTOS CARACAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e **prorrogar o prazo** de execução, do contrato 06/2022, que tem por objetivo a



REFORMA DO AUDITÓRIO, na EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e prorrogar o prazo de execução, do contrato 06/2022, que tem por objetivo a REFORMA DO AUDITÓRIO, na EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 62.614,91 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Hum Centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 49,92% (quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 06/2022 que era de R\$ 125.442,55 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) passa a ser de R\$ 188.057,46 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) e será pago de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/08/2022 até 17/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE, MATHEUS SANTOS CARACAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA, 02 - FELIPE MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 09795243/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, Ocara/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA 02245852311, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220006 publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo nº 01929305/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DA EEP MARIA MÔSA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.687,36 (Seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), que representa 23,55% (vinte e três inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), e será pago em 04 (quatro) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA, 02 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 09397752/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Regiane de Lima Sales; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vanderlei Ferreira Paulino; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 09397752/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, da Escola EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2022 até 12 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE, Francisco Vanderlei Ferreira Paulino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, 02 - GENY ALVES BORGES. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 09232648/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18 - Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Tereza Alencar; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Rodrigues de Sousa Neto; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 10/06/2022 e de acordo com o processo nº 09232648/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma das Salas de Aulas e Quadra Poliesportiva, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/10/2022 até 06/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Manoel Rodrigues de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSCAR MONTEIRO DE MORAIS, 02 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA . Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 08270899/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 003/2022 publicado no DOE de 29/04/2022 e de acordo com o processo nº 08270899/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.553,74 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), que representa



24,98% (Vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09233474/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILLO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022. Contrato 05/2022, publicado no DOE de 20/04/2022, pág. 68 e de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022. Contrato 06/2022, publicado no DOE de 02/05/2022, pág. 46 e de acordo com o processo nº 09233474/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola exercício 2022, da EEMTI DR BRUNILLO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 14.503,33 (quatorze mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos), que representa 24,99 (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08079625/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jair Lima Fonseca; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, representada neste ato pelo senhor Sr. Emerson dos Santos Barros; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 30/03/2022 e de acordo com o processo nº 08079340/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da EEFM Dr. Gentil Barreira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.929,00 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), que representa 24,78% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, Emerson dos Santos Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02 - ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09657584/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 25/05/2021 e de acordo com o processo nº 09657584/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 22 de outubro de 2022 até 20 de dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA, 02- MARIA DO CARM, O FELIX. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07561032/2022

I - ESPÉCIE: 05 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0462-06, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: J.L SALES DE MACEDO ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2021, publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo nº 07561032/2022 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993" e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do contrato que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NA COZINHA, DEPÓSITOS, REFEITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DESATIVADA, ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS, QGBT E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO da Escola EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 27 de agosto de 2022 até 24 de dezembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato,

ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 01 de agosto de 2022 até 29 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROGER CAMPELO DANTAS, 02 - TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08910618/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0275-97, CREDE 8 - Ocara /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antonio Deymison Marcos; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022 publicado no DOE de 10/08/2022 e de acordo com o processo nº 08910618/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Cozinha e dos banheiros, da Escola de ensino médio em tempo Integral Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2022 até 08/11/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Antonio Deymison Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - . Francisdarlha Freires de Abreu, 02- Isleide Pereira da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07590318/**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, CREDE 20 - MISSÃO VELHA-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO; III - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA- CE; IV - CONTRATADA: **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, CPF sob n.º 195.873.333-49; V - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 05/2022 publicado no DOE de 19/04/2022 e de acordo como processo nº 07590318/2022 e o "art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da lei Federal Nº 8.666/1993" e suas alterações; VII - FORO: MISSÃO VELHA- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar ao valor do contrato**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Ao valor previsto na cláusula quarta do contrato inicial, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.111,52 (dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), que representa 20,93%; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE, SEVERINO FRANCISCA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO JULIO LINARDE FREIRE, 02 - VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 347/2022/PROCESSO Nº09162801/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE CONTRATADA: EMPRESA FUNEP SERVIÇOS – **MARIA MIRANI DA SILVA - ME**, com sede na Av. Genibaú, nº 601, Parque Genibaú, Fortaleza/CE, CEP: 60.534-230, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.166/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO RODRIGUES GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 2017228917-8 SSPDS/CE e do CPF nº 101.754.903-68. OBJETO: Contratação de empresa para **serviço de brigadista**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da Contratada e na Cotação Eletrônica nº 2022/28926, Termo de Participação nº 20220151 independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2022/28926, Termo de Participação nº 20220151, baseado no Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Signatários: Maria Jucineide da Costa Fernandes - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Raimundo Rodrigues Gomes - pela a Maria Mirani Da Silva - ME e Testemunhas 1: Maria Vera Lúcia Pinheiro, 2: Aline Thereza Alves da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 361/2022/PROCESSO Nº10195750/2022 - 03447464/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 – CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, RG 302202110 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.085.088-08, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Grupo D** para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220054 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; MAPP: 800, Dotação: 10321 Funcional: 22100022.12.12.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Thereza Alves da Silva . Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 369/2022/PROCESSO Nº04627601/2022 - 10113363/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP, estabelecida na Rua TIBURCIO CAVALCANTE, nº 2960 – CEP: 60.125-101, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001 - 00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUANNA SIMÕES PEREIRA, RG 20000011949 SSP CE e inscrito no CPF sob nº 004.150.423 - 21, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação, hospedagem e equipamentos** para viabilizar a realização do Ceará Científico 2022 da Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220081 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 119828 22100022.12.362.433.10139.03.33903 9.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, LUANNA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de novembro de 2022

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09192794/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Município de Fortaleza/Ce - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **GEONALDO MONTE CAMPOS 47775580372(GEO CLIMATIZAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.990.411/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geonaldo Monte Campos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 16/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340( trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.970,00( Três mil e Novecentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000- 2344. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA - Geonaldo Monte Campos e TESTEMUNHAS: 1 - VERÔNICA BARBOSA DA SILVA 2 - GEILSON BRAGA DE SOUSA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09142100/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0508-15 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)ELIAS ALGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, Município de BOA VIAGEM - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ARY EDSON ALVES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 16/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.002,00 ( quatro mil e dois reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390309.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIAS ALGUSTO DE SOUSA CONTRATADA - ARY EDSON ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1 - TANIA MARIA DE SOUSA DINIZ 2 - VALDIR MIRANDA DA SILVA NETO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03104656/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0615-07, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. FRANCISMARY CRUZ DE LIMA CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, Município Nova Olinda, representado neste ato pela Sra. ADRIANA PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO E REFORMA PRÉDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14797 e Termo de Participação nº 20220020 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISMARY CRUZ DE LIMA CONTRATADA - ADRIANA PEREIRA BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO 2 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08929122/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0672-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: **CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, Nova Olinda, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CENTRAIS DE AR**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de LAVOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta convite nº 17/2022 FORO: IGUATU/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (dois quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.10000.0 2339 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA - CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LUIS PAULO DE SOUSA LIMA 2 - ALESSANDRA BORGES DE LIMA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09563741/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representada neste ato pela Sra. Maria de Fatima Matos Lourenço. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 24/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28808 e Termo de Participação nº 24/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 311,00 (TREZENTOS E ONZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA - MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO e TESTEMUNHAS: 1 - JOÉLIA MACIEL DE ALCÂNTARA 2 - PAULO MATTEUS RODRIGUES MENESES, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09662184/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME** (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. FELIPE ESTEVÃO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0028, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28913 e Termo de Participação nº 2022/0028 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.647,00 (Hum Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA - FELIPE ESTEVÃO MIRANDA e TESTEMUNHAS: 1 - DANILSON COSTA BARBOSA 2 - NILO PUBLIO RODRIGUES NETO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08285241/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu Diretor, Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001 - 29 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Evaristo de Jesus Pinheiro Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23745 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,98(DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011 103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA - Evaristo de Jesus Pinheiro Filho e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ FERNANDO PINHEIRO ALVES 2 - GLEIDIANE MONTEIRO BRITO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09563180/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **JESSICA NAIANE DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 46.215.014/0001-23, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Jessica Naiane da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 26/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 2022/26 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Jessica Naiane da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Leticia Campos dos Santos 2 - Camila Bandeira Cunha, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08449685/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), a Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24530 e Termo de Participação nº 2022/031 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Corina Bastos Bitu CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08626863/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/05/20-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção predial** em que encontra-se instalada a Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no memorial descritivo anexado ao Edital 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.013,00 (treze mil e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039100000 - 11762. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Lidianne Maria Gomes Moura - CONTRATANTE - Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Débora Alves Lima, 02- Keyla Maria Pereira de Freitas. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06604870/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA NORONHA - CNPJ/MF -07.954514/0269-49- 15ºCREDE - PARAMBU/CE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES-LTDA (COOCAP)**, situada à Rua LUIZ MOREIRA LIMA, N.º35, Bairro HORÁCIO ALVES, município de PARAMBU-CE, CEP 63. 680-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.258.893/0001- 26, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20220002 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.303,43 (vinte e seis mil e trezentos e três reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012113339030100000 - 1062446 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-MARLENE BARRETO DE SIQUIERA SILVA, 02-FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07865929/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, estabelecida a Rua 05 DE MARÇO , nº 13 , Bairro PADRE JULIO MARIA II, Município de CAUCAIA/CE, Telefone ( 85 ) 98563-3208, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0146-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua(Av) BELARMINO JOSÉ , nº 432, Bairro ICARAI , Município de CAUCAIA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22888 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: CAUCAIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 ( CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA Contratante ELANO SIQUEIRA FIUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOSIANE DA SILVA MORAES 2CLAUDENIA DE MATOS CARDOSO. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09033122/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, estabelecida a AV. Contorno Sul, No S/N, Bairro Conjunto Industrial, Município de MARACANAÚ/Ce, Telefone (85) 3101-3042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001- 29, com sede à Av. Oscar Bezerra 44 BL H AP 02, Couto Fernandes, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evaristo de Jesus Pinheiro Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,98 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATANTE Evaristo de Jesus Pinheiro Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2.RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09133305/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I ESTADO DO PARANÁ, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 – representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS E FREEZER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 26/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27320 e Termo de Participação 20220026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 852,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NAZARÉ GUEDES CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE 2 - AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09686592/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereton Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção de Ar condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30101 e Termo de Participação nº 20220021 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 – 11897. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Auzirene Alexandre de Moraes - CONTRATANTE – Glereton Teles da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Odília Lopes de Vasconcelos, 02- Juliana Soares Bezerra. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08864896/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0252-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79, representado neste ato pelo Sr. José Maria Rodrigues Martins Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30345 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.542,00 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344 . DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE – José Maria Rodrigues Martins Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM, 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08602603/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6 - Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor(a) Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ 19.599.914/0001-49, IPU-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** em favor da EEEP Gerardo Cristino de Menezes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 019/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24924 e Termo de Participação nº 019/2022 FORO: - Coreaú /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000 - 8607. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERANDI ALVES DE LIMA, CONTRATADA: Francisco Danilo Timbo Ferreira e TESTEMUNHAS: ELIZABETE NEVES BEZERRA, 2. LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08651345/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CNPJ/MF - 07.954.514/0719-01 - 18ºCREDE - Crato-ce/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 451, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú, representada neste ato pela Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25158 e Termo de Participação nº 20220032 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Jose Roberto de Oliveira - CONTRATANTE - Catarina Maria dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02-ANA PATRÍCIA BARBOSA PINHEIRO. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09796584/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE - CREDE 15 - inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 no Município de Tauá/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.508.686/0001-01, neste ato representada pelo Sr João Paulo Carlos de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 022/2022 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução deste contrato serão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.341,60 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013913339039607001 - 1133010. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luis Félix Filho CONTRATADA - João Paulo Carlos de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAEL SOUZA FRANÇA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09832831/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, estabelecida à Rua Eduardo Albuquerque nº 240, Bairro: Venâncios, Município de Crateús-Ce, CEP: 63.708-330, Telefone (88) 3691-1888, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0156-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.016.516/0001-67, com sede na Av. Osório de Paiva, nº 5459, Bairro: Canindezinho, na cidade de Fortaleza-Ce, CEP: 60.731-335, representado neste ato pela Srª Presidente RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002 FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 51.148,24 ( Cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012112339030100000 - 10616. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza CONTRATANTE RENATA DE ABREU BASTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Livia Prudêncio Tomaz 2Antonia Eliane Marques de Aquino. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09638881/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, estabelecida a Lagoinha dos Potiguaras, nº:s/n, Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, Telefone (88) 9-9625-8491, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato pelo representada pelo seu (sua) Diretora Escolar , Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **E ARAÚJO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.012/0001-06, com sede Rua Coelho da Silva, N.º 119 – Município de Novo Oriente, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Epiácio Araújo Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2022 FORO: Novo Oriente-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 02.498,60 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011412339030273001 - 2228. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Epiácio Araújo Martins CONTRATANTE Epiácio Araújo Martins CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL . Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08753369/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO, estabelecida a Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6119, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, com sede à Av. Araquem Aguiar, Nº 921, Bairro Conjunto Prefeito José Walter, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,09 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, bem como com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.557,80 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias CONTRATANTE Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOSÉ CARLOS BRITO DA SILVA 2LUNARA WALQUIRA DOS SANTOS. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08842639/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, estabelecida na Vila Préa, S/N, Zona Rural, Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telefone: (85) 99711-8307, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Hélder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 Bairro: Parque Tijuca, município de Maracanaú-CE, CEP: 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que



consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.108,80 (trinta e quatro mil e cento e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236244120121075339030100000 - 59519. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hélder Frances Tota de Sousa CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07932685/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0100-07, com o endereço Rua Madalena de Sá, Nº 760, Bairro Cohab 1 Sinhá Sabóia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora a Sra LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA: **COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03 Endereço à Avenida Dom Tupinambá da Frota, n.2357, Município de Sobral – CE, CEP.: 62.010-290, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhonatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 202 20002 FORO: Sobral, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 43.178,29 (quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012111339030273001 - 10212 e 2210002212362434201211133903010 0000 - 1061669. DATA DA ASSINATURA: 14 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATANTE Jhonatan de Oliveira Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VERA MARIA LOPES 2ANA KAMILA SILVA ABREU. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06223044/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JOAO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/0001-20 representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a 2ª **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2022 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.554,00 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.273001 – 11917. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA - João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - MAIELE MARIA CRISTINA ARAÚJO MUNIZ 2 - ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06173039/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO - CREDE 05 - Município de Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza(CE), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 016/2022 FORO: GUARACIARA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.301,40 ( dezoito mil, trezentos e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.10000.0 -1060202. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA - LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS: 1 - Percília Laís Viana Mourão Marques 2 - Telma Araújo Melo Teixeira, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09169326/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - Assaré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA: **FRANCISCA BOTELHO PEREIRA SILVESTRE**, inscrito no CPF: 635.398.023-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 04/2022 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.341,83 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 – 10367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Valdez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Francisca Botelho Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO IRAMAR ALVES, 02- ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09226770/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MIZEL CAVALCANTE - CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0840-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.273,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.432.10132.13.339039.11000.0 - 7091. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Antonio Edvanir Alves De Oliveira - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlan Teixeira Cavalcante, 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09891501/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros- Festividades e Homenagens** em favor da EEM Waldemar Alcântara , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30466 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000- 2344 . DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josilene Maria Gomes Mendonça, 02- Andreia Bezerra Morais Oliveira. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08496722/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSINHOR ANTONINO - CREDE 05 - Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES F. DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 2022003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.499,22 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012108339030100000 - 1060202 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: KLÊNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE – JACINTO SOUSA RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA, 02- MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09821848/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **CRISTIANE REGINA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 47.117.319/0001-65, representado neste ato pela Sra. Cristiane Regina Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** (Fornecimento de Alimentação), em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30531 e Termo de Participação nº 20220017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.678,13 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013905339039207001 - 514482. . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADA-Cristiane Regina Menezes e TESTEMUNHAS 01-Antônio Ribeiro da Costa 02-Francisca Marciana Chaves Gomes. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09783296/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza – Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30116 e Termo de Participação nº 2022/0021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR



GLOBAL: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 – 10294 . DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PATRESE ALEXANDRE SOUSA,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-REGINA THAYNÁ GOMES DO N. BAIMA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08972575/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 18,Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07. 954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **G M FEITOSA**, inscrito no CNPJ sob Nº 11.076.079/0001-50,representado neste ato pelo Sr. GERALDO MILFONT FEITOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20220014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.408,90 (três mil e quatrocentos e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.01.339039.11000.0 3913. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES,CONTRATADA-GERALDO MILFONT FEITOSA e TESTEMUNHAS 01-OCÉLIA MOREIRA DIAS 02-TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA. Fortaleza. 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09064133/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ,Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.962.920/0001-51,representado neste ato pelo Sr Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS (2) 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202200026, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27683 e Termo de Participação nº 20220026, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118053390391000000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria Silveira de Freitas,CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-ANA APARECIDA FARIAS 02-NATALIA GÉSSICA ARAUJO. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08933138/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio ESCOLA RICARDO DE SOUSA NEVES ,Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43,neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Elegglaystone Robson Silva CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69,representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.998,00 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elegglaystone Robson Silva,CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Allan Joanes Vasconcelos 02-Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05829399/2022**

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS,Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **M GLEICIANE DE SOUSA ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69,representada neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE EVENTOS E FESTIVIDADES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 – 2438.. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira,CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Maria Rejane Andrade 02-Maria das Dores Alves. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09354433/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, Monsenhor Tabosa/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEP MARIA MADEIRO DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e com fundamento na Carta Convite nº 2022/010 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir



da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 25 (vinte e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.988,74 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.10000.0 10336. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiz Kildery de Melo Oliveira, CONTRATADA: Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1. Leigeane do Nascimento Chave, 2. Socorro Maria Marques de Souza. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06175643/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **C M G DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cezar Mathias Gadelha dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLISPORTIVA**, na EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 100.530,00 (Cem mil quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903925.1001 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, CONTRATADA: Cezar Mathias Gadelha dos Reis e TESTEMUNHAS: 1. Roseane Rodrigues Ferreira, 2. Adalberto Alves Freitas. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09541926/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08 - CREDE 02 - Município de Trairi/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **GIKA COMERCIO E SERVIÇO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, município de Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28720 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA - Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - Gerlandia Moreira Souto Aguiar 2 - Jonnatha Praciano Martins, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08140014/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08 - CREDE 02 - Município de Trairi/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, Município de Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **material LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28478 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA - Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Verônica Furtado 2 - Jonnatha Praciano Martins, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09520007/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA - CREDE 15 - Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leonide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA DE SOUSA NETA ME**, CNPJ: 72.074.180/0001-67 - Município Parambu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2022 FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.731,20 (Nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030100000 - 1059628. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Leonide Oliveira de Araújo CONTRATADA - Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - NATÁLIA GOMES NUNES 2 - FRANCISCA EDNIR FEITOSA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09626557/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ - CREDE 13 - Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0274- 06, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr(a). Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no: 04.459.123/0001- 46, Nova Russas/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franciso Araújo Lima., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **material de consumo Gás de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29331 e Termo de Participação nº 2022/0013 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.194,00 (Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011112339030100000 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA - Francisco Araújo Lima e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA ALVES FERREIRA 2 - ANTÔNIA DE MARIA BRICIO VIEIRA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08274851/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0472-70, no Município Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **GYGA WATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, Município - Bela Cruz - Ce, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLETA DAS REDES ELÉTRICA E LÓGICA**, na EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 199.816,36 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA - Adrielly Monte Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - MILTON JACINTO DA CRUZ 2 - JOSÉ VIEIRA UCHOA NETO, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08860297/2022**

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0144-28 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Cleber da Silva Nogueira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA- COPASB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.054,60 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Cleber da Silva Nogueira CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CLEMILTON DE SOUSA DOS SANTOS 2 - VALDELENE TEIXEIRA DE CARVALHO, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03443809/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0425-53 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **B C GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00 Município Fortaleza / Ceará representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, em favor da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09834 e Termo de Participação 20220002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,60 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA - BRUNO SANTIAGO CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - ELCIONE FERREIRA SALES 2 - MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07622830/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40 no Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15 - Município Jaguaratama/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 76.649,59 (Setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362.4331014709449051251001 - 122989. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA - ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES 2 - FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09950656/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Analete de Lima CONTRATADA: **COOPECENTRO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL** - município de Quixelô/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 102.700,00( Cento e dois mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367 e 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Analete de Lima CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA 2 - ANTONIO MORAIS BRITO, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09037721/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA BARBALHA/CE - CREDE 19 - Município de BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, Barbalha – CE pertencente a jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28645 Viproc nº 09037721/2022 e Termo de Participação 2022/0012 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.634,00 (Dois mil seiscientos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339030100000 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA - JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ 2 - ISABELLI DAIANE DOS SANTOS PEREIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10014543/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022.17, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29622 e Termo de Participação nº 2022.17, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucas Sousa dos Santos, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-REJANE MARIA DE SOUZA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06447368/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Dom Terceiro ,Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001- 40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 26.047,40 (Vinte e seis mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011410339030273001 - 3919. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO, CONTRATADA-Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS 01-Maria Ludmila Silva Ribeiro 02-Jefferson Maciel de Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09635033/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itaipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço aquisição de material de expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2022 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias,

contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.10000.0 8658. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Flavio Pereira Barbosa,CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 02-Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08619530/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI – DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO,Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, representada neste ato pela Srª. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para suprir as necessidades da EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.261,64 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edi Carlos Bezerra Lima,CONTRATADA-Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE 02-MARIA J. FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08943940/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA:  **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME** inscrita no CNPJ 30.962.920/0001-51, representado neste ato por Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **Aquisição de Serviços de Instalação de Sensores de Segurança** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 20220013 e, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344 . DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Otacílio de Sá Pereira Bessa,CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-ANA MARIA DE ARAUJO 02-MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09641505/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0496-47, Município de Fortaleza/Ce, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA:  **CONSTRUTORA CIMEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.819/0001-71, neste ato representada pelo Sr. David Bandeira de Melo Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de  **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 17/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 17/2022 e COEP nº 2022/29437 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.688,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903910.0000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Paz Martins de Sousa Almeida,CONTRATADA-David Bandeira de Melo Junior e TESTEMUNHAS 01-Hila Maria Rodrigues Bernardes 02-Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09676732/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514\0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA:  **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, neste ato representada pela Sra. ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Grupo 1) 1 e 2. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29409 e Termo de Participação 30/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. . VALOR GLOBAL: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. . DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Denise Nayara Bandeira da Costa,CONTRATADA-ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-Benedita Kelvina de Freitas Silva 02-José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08199183/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, Município de Fortaleza/Ceará, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0692 – 49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **ATENA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.535/0001-09, representado neste ato pelo Sr. LAIS BATISTA PINHEIRO BORGES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Manutenção e Reforma Predial** em favor da ESCOLA HELENITA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Edital de Convite nº 08199183/2022 e EDITAL 0004/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a execução do Serviço de Manutenção e Reforma Predial objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624331014903339039100000 - 11762.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wildemar Bezerra dos Santos, CONTRATADA-LAIS BATISTA PINHEIRO BORGES e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06508782/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, Município de URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 12/2022, consoante as disposições da art. 23, Inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.966,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 8719.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS, CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09869905/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, Município de FORTALEZA/ Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0438-78, neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sra. ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: **FIRMA MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 025/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344.. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIANA MARTINS CAVALCANTE, CONTRATADA-MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA 02-VICENTE DE PAULO ALVES CAPIBARIBE. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09643940/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representada por sua diretora, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Terceiro Pessoa Jurídica (**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE - BOLSA PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK**), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29473 e Termo de Participação nº 2022/0032, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 130 (CENTO e TRINTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 ( Um mil quinhentos e cinquenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA, CONTRATADA-Joana Maria de Freitas Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Iaskara Suely Sales Dantas Maximo 02-Joselia Felinto da Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09904441/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI José de Borja Vasconcelos, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcileir Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/04, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Mara-



canau/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.860,60 (Quarenta mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana,CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS 01-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02-RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09626077/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL DA EEM ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29129 e Termo de Participação nº 20220013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011106339039100000 – 7122. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jhonata Paixão Tabosa,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Mayara de Sousa Alves dos Santos 02-Fabricio Albuquerque do Nascimento. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10034463/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0172-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Jeane de Souza Sampaio CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Ferreira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0003 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.754,00 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011412339030100000 - 1061809. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jeane de Souza Sampaio, CONTRATADA: Antonia Ferreira Fernandes e TESTEMUNHAS: 1. Maria Tatiane Nascimento dos Santos, 2. Lucileia Felismino da Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08149194/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, neste ato representada por seu Diretor Geral MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS** 00307878317, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, Crato/CE, Representada por Rilla Reniee Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25237 e Termo de Participação nº 2022/0019 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 89,70 (OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MONTINNY LINDARD TOMAZ, CONTRATADA: Rilla Reniee Lima Barros e TESTEMUNHAS: 1. Nadja Rodrigues de Sousa, 2. Raimunda Aurinete de Oliveira. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09387080/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - Crato - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-8, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 37/2022 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28567 e Termo de Participação nº 37/2022 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 179,96 (cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 – 764. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT, CONTRATADA: Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1. Luiz Claudio Pierre Monteiro, 2. Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10044183/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA : E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, representada por sua Diretora Geral Srª. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPAFORT - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA**, CNPJ Nº 43.171.786/0001-12, ST DA URUCUTUBA, CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMEN-**



**TÍCIOS D0,00A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 40 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 30.577,58 (Trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0 – 832709. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS, CONTRATADA: LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08578788/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - AIUABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0658-47, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**, AIUABA/CE, neste ato representado por **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2022 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 804,38 (oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030100000 – 1059628. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA, CONTRATADA: **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA** e TESTEMUNHAS: 1. Lígia Samara Araújo Moraes, 2. **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00885636/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de da Educação EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios - CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **ELIAS ALVES DOS SANTOS**, Itarema/CE, neste ato representado por **Elias Alves dos Santos**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 04/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 04/2022 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.389,30 (doze mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.10000.0 - 2405. DATA DA ASSINATURA: 19 outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Joceli de Araújo, CONTRATADA: **Elias Alves dos Santos** e TESTEMUNHAS: 1. Ugo Lyvio Silva Fontenele, 2. Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08992894/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CREDE 12 - Boa Viagem/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) **MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO** CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob 34.279.898/0001-09, Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) **Maria Gabrielle Ferreira Gomes**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição/serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** - para garantir o deslocamento dos professores para extensões de matrícula Jantar, Domingos da Costa, Ipiranga, Águas Belas e Boqueirão, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 14/2022 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 20.033,00 (Vinte mil e trinta e três reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011110339039100000 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO**, CONTRATADA: **Maria Gabrielle Ferreira Gomes** e TESTEMUNHAS: 1. Jefferson Maciel de Lima, 2. **Maria Ludmila Silva Ribeiro**. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09260196/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 19.612.832/0001-97, Uruburetama- CE, Representada por **Claudia Maria T. Braga**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob n.º de Termo de Participação n.º 20220033, Coep n.º: 2022/27751, Processo sob n.º 09260196/2022, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 10270. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **Antonia Cyra Esmeraldo Arrais**, CONTRATADA: **Claudia Maria T. Braga** e TESTEMUNHAS: 1. **Francisco Cicero Cruz Lima**, 2: **Larissa Almeida Firmino Mariano**. Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07069529/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627.0001/31, Nova Olinda - CE, representada neste ato pelo(a) Sr. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de Serviços de Terceiros – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação de nº 14/2022, que integra este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19585 e Termo de Participação nº 0014/2022 FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO, CONTRATADA: ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09166203/2022**

CONTRATANTE: O Governo do Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CREDE 03 - Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - Caucaia - CE, representada neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO pertencente à jurisdição da 3ª CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/29679 e Termo de Participação 2022/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 setembro de 2006 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 177,45 (cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433 2011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Raysa Gabriela dos Santos Sousa 2 - Maria Angelucia de Souza, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08980578/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO - CREDE 09 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 - Horizonte - CE, neste ato representada pela Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo Sra. Jamau Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de Festividades e Homenagens** em favor EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 0024/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gildemário Lima Freire CONTRATADA - Jamau Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - EVELINE VITORIANO ALVES 2 - RAFAELA DA SILVA M. DE SOUZA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09439773/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu Diretor, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VISION CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado neste ato pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS DE EVENTOS – REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/28509, que integra este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0017 e Termo de Participação nº 2022/28509 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA - NILSON BENTO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE SOUSA LIMA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09625674/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de TURURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, Município ITAPIPOCA, representado neste ato pelo(a) Sr. ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição. Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.087,55 (VINTE E TRÊS MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.273001.1 - 2404. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIO CARNEIRO VIEIRA 2 - VALMERE REGIC SOARES DE SOUSA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09644580/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEMTI Valdo Vasconcelos Rios - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, São Gonçalo do Amarante - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO-MANUTENÇÃO E CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EETI Valdo Vasconcelos Rios, pertencente à jurisdição da CREDE 03 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220016 COEP nº 2022/29266, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29266 e Termo de Participação 20220016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Carneiro da Guia 2 - Uggio Lyvio Silva Fontenele, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08235201/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEMTI Valdo Vasconcelos Rios - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, São Gonçalo do Amarante - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO-MANUTENÇÃO E CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EETI Valdo Vasconcelos Rios, pertencente à jurisdição da CREDE 03 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220009 COEP nº 2022/25272, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25272 e Termo de Participação 20220009 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Carneiro da Guia 2 - Uggio Lyvio Silva Fontenele, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09686460/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços de Dedetização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30164 e Termo de Participação nº 2022/0020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 ( trezentos e cinquenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Auzirene Alexandre de Moraes, CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-ODILIA LOPES DE VASCONCELOS 02-JULIANA SOARES BEZERRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09685642/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, representado neste ato pela Sra. Rilla Reniee Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviços de Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30172 e Termo de Participação nº 2022/0018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 358,00 ( trezentos e cinquenta e oito reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Auzirene Alexandre de Moraes, CONTRATADA-Rilla Reniee Lima Barros e TESTEMUNHAS 01-ODILIA LOPES DE VASCONCELOS 02-JULIANA SOARES BEZERRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09541977/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08, Município de Trairi/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço Gráficos e Editorias**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28723 e Termo de Participação nº 2022/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa, CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Gerlândia Moreira Souto Aguiar 02-Jonnatha Pracianno Martins. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01986147/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0301-13, Município de Camocim - CE, neste ato representada pela Sra Diretora Geral, Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo Sr Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO NÚCLEO GESTOR, SALA MULTIFUNCIONAL, COZINHA, PISO DAS CIRCULAÇÕES, PISO E REVESTIMENTO DAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO – CIVIL E ELÉTRICA**, no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 320.127,87 (trezentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015205339039251001 - 124234. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Cristina Albuquerque Dias, CONTRATADA-Wiltman Lopes Nogueira dos Reis e TESTEMUNHAS 01-Maria Elionete Barbosa 02-Nayara Moreira. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08420530/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF ME nº 07.954.514/0474-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPESOAAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.877/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GLAUKON SOUZA DE MACEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DO REFEITÓRIO, COBERTA DOS BLOCOS DE SALAS E REDE INTERNA DE ESGOTO COM LIGAÇÃO NA REDE COLETORA EXTERNA**, na EEMTI SANTO AFONSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 74.054,34 (Setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015203339039251001 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS, CONTRATADA-GLAUKON SOUZA DE MACEDO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09605568/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, estabelecida a Avenida Valderi Machado de Almeida, nº 213, Bairro Distrito de Dourado, Município de Horizonte/CE, Telefone (85)3336-4418, inscrita no CNPJ/07.954.514/0746-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representa da por sua Diretora, Sra. Ediviana Lourenço Costa CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, com sede à Rua Monteiro Lobato Nº451, Loja 02 , Bairro Siqueira Município Maracanãu, representado neste ato pelo Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço: REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26426 FORO: Horizonte, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (Cento e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,40 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10 000.0 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ediviana Lourenço Costa CONTRATANTE Catarina Maria dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.JEHU TAVARES DO NASCIMENTO 2.FRANCISCO RADIER MESQUITA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04881915/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0507-34, situada na Rua OSCAR ARARIPE, nº 3037, Bairro GRANJA LISBOA, no Município FORTALEZA, CEP 60540-442, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.ª ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65 com sede à Rua LUIS SOARES DO CARMO , nº 507, Bairro CENTRO, Município PENTECOSTE, CEP 60642-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (ELÉTRICA/CIVIL) DO NÚCLEO GESTOR, ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA E QUADRA** na EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 326.589,71 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATANTE LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Ilegível 2Ilegível. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09727434/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profª Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEEP Profª Abigail Sampaio**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2022 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.081,40 (Vinte e nove mil e oitenta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012703339030100000 – 450682. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Laelson Fernandes da Silva 2. Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07875940/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0256-24, com o endereço Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, no s/n, Bairro Outra Banda, Município- Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Janaína Lima Belo CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, com sede à Av. I, Torre I(Sala 518) , nº 57, Bairro Jereissati 2, Município Maracanaú, CEP : 61.900-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Jardenison Oliveira Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO BLOCO PEDAGÓGICO**, na EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maranguape, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 278.668,88 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo CONTRATANTE Francisco Jardenison Oliveira Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maria Adriana Pessoa 2. Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09243038/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E A ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, com o endereço Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n, em Senador, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.615.710/0001-75, com sede à Rua: Celeste Maria de Jesus, nº 171, sala 1, Chico Leandro, Pedra Branca/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Vinicius Pereira de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** na sede da EEEP PROF JOSÉ AUGUSTO TORRES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022 /0015 FORO: Senador Pompeu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.399,99 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE Paulo Vinicius Pereira de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maria Silvânia da Silva 2. Felipe Zuliane Vitor Lima. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09975721/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **AGRICULTOR ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO**, CPF nº 510.027.013.68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.978,28 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022123624412012705339030100000 - 59519. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele CONTRATANTE AGRICULTOR ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. NADJA MARIA FONTENELE SANTOS 2. EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08647950/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CAMILO BRASILIENSE, estabelecida a Rua ROSA FLORÊNCIO Nº 236, Bairro: ANTONIO DIOGO, Município de REDENÇÃO/CE, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ 07.954.514/00068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à RUA PAULINO BARROSO, Nº 1711, Nº 5 3 9, Bairro: CENTRO, Município: CANINDÉ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO:



O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LT PARA A EEM CAMILO BRASILIENSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: Redenção, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.10000.0 – 2239. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATANTE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2BRENA KERCIA FELIX DE LIMA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08760276/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, 62.700-000, Telefone (85)3343-1703, E-mail: eepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, com sede à Rua Abel Queiroz Soares, nº 1357, Bairro Santa Luzia, Município Canindé/CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CARTA CONVITE Nº14/2022 - AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220014 FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.775,60 (seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATANTE ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2. ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09595716/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Escola de Ensino Médio Paulo Freire, estabelecida a Comunidade Assentamento Salão, Distrito de Manoel Correia, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, com sede à Rua (Av) Sítio Lagoa de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – SERVIÇO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I E II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01,02,03,04).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite de 008/2022 e Certidão de publicação 2022/29121 FORO: Mombaça, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo de entrega /execução do objeto deste contrato é 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.067,60 (Cinquenta e Sete mil Sessenta e Sete reais e Sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339030100000 10241. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATANTE Maria Eliana Gomes de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Samuel Mendes da Silva Francisco 2.Nasciso Faustino Guedes. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04403576/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0296-11, situada na Rua ROCHAEL MOREIRA, nº 101, Bairro CENTRO, no Município SÃO LUÍS DO CURU- CE, CEP 62.665.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MANUEL FERREIRA FILHOIRA CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, com sede à Rua AV. OLIVEIRA PAIVA, nº 1090, sala 11, Bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, Município FORTALEZA-CE, CEP 60.634-211, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA ELEVADA – ANEL DE 2.50 M**, na EEM SABINO NUNES DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO LUÍS DO CURU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 74.859,05 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624331014703449051251001 - 122692. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHOIRA CONTRATANTE FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.SIMONE SILVA CASTRO 2.LAÉLIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08819670/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Carriáçu - CE, CEP. 63.220-000, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RÔDOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, situada à Rua Julia Soares, s/n, Zona Rural, Vila Malhada, Município de Crato -CE, CEP. 63.118- 000, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do



presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 FORO: Carriariçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.838,84 (Quinze mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012701339030100000 - 62692. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATANTE Francisco de Assis Leite de Pinho Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA CICERA CORDEIRO SILVA 2CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09656901/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, Bairro Olho D'água, Município de Maracanaú/CE, Telefone ( 85)3384-5593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228- 70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor( a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua(Av)AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, Município de FORTALEZA CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 20220026 FORO: Maracanaú CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, VALOR GLOBAL: R\$ 169,01 (Cento e sessenta e nove reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.03.33903900.10000.0.30.00 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisca Regiane da Silva Oliveira 2Carla Tamiris da Silva Moreira. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08577455/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida a Rua Almeida Rêgo, s/n, Bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2064, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121, Sossego – CRATO/CE – CEP 63.107-050, neste ato representado pelo sr. CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – DEDETIZAÇÃO DE RATOS, BARATAS(CASCUDA E FRANCESINHA), CUPIM, INSETOS E FORMIGAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20220021 que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATANTE CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2VERA LUCIA BESERRA DE ALMEIDA. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07594658/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, estabelecida a Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31015584, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco David Pereira da Silva de 2022 CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, com sede à Rua Eunice, nº 168, Bairro Paupina, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET – ALMOÇO E COFFEE-BREAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20868 e Termo de Participação nº 2022/0021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.701,58 (quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: David Pereira da Silva CONTRATANTE Jamal Maia Bucar CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09570144/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, estabelecida a a Av. Deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro: Gereraú, Município de Itaitinga/Ce, Telefone (85)98826-5005, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, com sede à Rua Oscar Bezerra, nº 44 BLOCO H APT 02, Bairro: Couto Fernandes, Município Fortaleza, CEP 60.442-056, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONserto EM IMPRESSORA E BEBEDOURO INDUSTRIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20220024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28824 e Termo de Participação nº 20220024 FORO: Itaitinga-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 678,98 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATANTE EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1SONIA MARIA PEREIRA DO CARMO 2ELLANY CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09242309/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, estabelecido à Rua 612 S/N, na 2ª Etapa do Conjunto Ceará – Fortaleza-CE. Fone (85) 3101-5681, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.416.433/0001-98, com sede na R BELARMINO JOSE sala 17 Icarai – CEP 61.624-495 Caucaia/CE. Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Bens Imóveis** da Escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0027 e Termo de Participação nº 2022/0027 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATANTE ELANO SIQUEIRA FIUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.KATIO VITOR DE SOUSA ROCHA 2.ILEGÍVEL. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05013550/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Av. Professora Leticia Marques Cavalcante,s/n, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone ( 85 ) 98591-6958, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(a), Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, com sede à Rua(Av) Vita Brasil, nº 790 sala 01, Bairro Bonussuccesso, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/06, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14386 e Termo de Participação nº 2022/06 FORO: Caucaia,Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60(sessenta) dias contados a parti da data da sua publicação no Diário oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.103,20 (Quatro mil cento e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATANTE MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Cristiana Gomes da Silva 2.Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09225161/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, estabelecida a AV MENDEL STEINBRUCH, n.º 10499, Bairro PAJUÇARA, Município de MARACANAÚ /CE, Telefone (085) 3473-6596, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.882.612/0001-37, com sede à Rua João Ramalho, n.º 32, D, Parque São José, Município Fortaleza, CEP: 60.730-290, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2022 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.744,30 ( Quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATANTE DAVI OSORIO AMARO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ALDETE TEIXEIRA GUERRA 2ANA PAULA BARROSO DIAS. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09196927/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida a Rua: Dr. Pergentino Maia, S/N, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2074 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDA LÚCIA MESQUITA FUMURA CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 451, Bairro: Siqueira, Cidade: Maracanaú/CE, CEP 61.923-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação ( Serviços de Limpeza de Fossa, Serviço de Poda de Arvore e Serviço de Dedetização )** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/27441 e Termo de Participação 2022/038 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.EO presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA MESQUITA FUMURA CONTRATANTE Catarina Maria dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Alfredo Barbosa de Araújo 2.Eliedvânia Maria Rocha Silva. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10007180/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida à Rua Sebastião Bezerra, S/N, Bairro Centro, Município de Acarape/CE, CEP:62785-000 Telefone (85)3373-1931, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Fernando Antonio da Costa Araújo CONTRATADA: **JARDEL ALVES MONTEIRO**, CPF sob n.º 003.747.703-01. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acarape, CE FORO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2022. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO prazo



de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. e de execução 360 dias contados a partir do envio da ordem de compra/serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.793,05 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .2210002212362432012107339030100000 - 1061668. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo CONTRATANTE JARDEL ALVES MONTEIRO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Cristina de Castro Almeida Sousa 2CÉLIO AQUINO DE FREITAS. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09993690/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, estabelecida no ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ/ DISTRITO DE LACERDA, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 992363411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº12.622.231/0001-16, com sede na Rua AGACI MACHADO, Nº154, Bairro: JOSÉ ROSA , Município: CRATEÚS-CE, CEP: 63.707-475 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,06,07,09,12,13,14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.631,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011409339030273001- 755. DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATANTE RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARA DA SILVA OLIVEIRA 2EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09733973/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloisa Ferreira, nº 420, Bairro: Serrinha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012993, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME** inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, com a sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 – Bairro:José de Alencar, Município: Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29729 e Termo de Participação nº 2022/0032 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339 039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 REGINA FERREIRA DA SILVA 2 SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09999337/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, estabelecida no ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ/ DISTRITO DE LACERDA, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 992363411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº:35.071.489/0001-77, com sede na Rua Paulino Barroso, No, 1711, Bairro: centro da cidade de Canindé, Município: CANINDÉ- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,07,08, 09,11,12,13,16,18,21 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.513,84 (Dois Mil Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)NASCIMENTO pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 332011409339030273001- 755. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATANTE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARA DA SILVA OLIVEIRA 2EDMILSON DOS SANTOS. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09986669/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS - CNPJ/MF -07.954.514/0235-08-3ºCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60 com sede Assentamento Lagoa do Mineiro s/n Corrente Município de Itarema -CE CEP: 62.590-000; representada neste pela presidenta Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Agricultura Familiar n.º 04/2022 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE|CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.767,58 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.1000 0.0 - 2405 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Rigobertina Martins Melo Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Uggo Lyvio Silva Fontenele, 02-Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08116385/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ/MF -07.954.514/0361-54- 11ºCREDE - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001- 49, com sede à Avenida Dom Aureliano Matos CE 261, nº 2339, Bairro Bom Jesus, Município Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DO NÚCLEO GESTOR E COBERTA**, na EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº 12/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 238.382,41 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4341015214339039251001 – 123936. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE - Rafael Andrade de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Araújo Beserra, 02-Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00677272/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CNPJ/MF - 07.954.514/0834-03 - 18ºCREDE - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à (Av) Jorge Cavalcante, nº 466, Bairro Novo caracanga, Município de Itaitinga, cep: 61.880-000 , representado neste ato pelo(a) Sra. ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27177 e Termo de Participação nº 2022/0020 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.176,00 (Dois mil cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA - CONTRATANTE - ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Felipe de Lima Silva, 02-Katia Keylly Feitosa da Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09673725/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida a Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428- 5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **T A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.709/0001-03, com sede à Rua(Av) João Tavares Magalhães, nº 23, Bairro Centro, Município Iracema/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis** em favor da EEM Enéas Olímpio da Silva – Iracema/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0013/2022 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.10000.0 3811. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama CONTRATANTE Tales Anastácio Costa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Dalila de Queiroz Ferreira 2.Samuel Freitas de Carvalho. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09647279/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ07.9547.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **MARIA EMANUELY OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.191.276/0001-07, com sede à Rua Padre Cícero, Nº 766, Bairro João Paulo II, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Emanuely de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220010 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.919,41 (seis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030273001 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 20 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza CONTRATANTE Maria Emanuely de Oliveira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOANA ALICE GOMES MARTINS 2MARIA ALDENIZA ALVES PEREIRA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04225066/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ07.9547.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **GUTHEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, com sede à Rua Vinte e três de novembro, nº 201, Bairro Centro, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo Guthemberg Santana de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 14 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220002 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.471,70 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 3783. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza CONTRATANTE Guthemberg Santana de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOANA ALICE GOMES MARTINS 2MARIA ALDENIZA ALVES PEREIRA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09558071/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, com sede Av Sargento Herminio 2500 Loja 01, Bairro Ellery, Município Fortaleza - CE, CEP 60.320-504 representado neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL QUÍMICO – PARA REALIZAR AS ATIVIDADES E PRÁTICAS NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 2022 0008 da Cotação Eletrônica nº 2022/24795 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,88 (Hum mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATANTE Sandra Regina Gondim Da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA 2.MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09262857/2022**

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO estabelecida na Localidade de Preá, S/N, Zona Rural, Município de Cruz/CE, Telefone: (88) 3660-3053, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes, Nº 588, Centro, Município de Bela Cruz/CE, representada neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.156,55 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917 e dotação: 22100022123624332011405339030100000 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATANTE João Vianei Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Raysa Gabriela dos Santos Sousa 2Maria Angelucia de Souza. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09603344/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MARIA DAUREA LOPES/CREDE 16, estabelecida a Rua Professora Ana Anailda de Oliveira, S/N , Bairro José de Alencar, Município de Iguatu /CE, Telefone (88) 3585-2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44 com sede à Rua Vinte e sete de novembro nº 823, Bairro- Alto do Juca Município Iguatu-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de ÁGUA MINERAL 20L**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2022 FORO: IGUATU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.072,70 (dois mil e setenta e dois reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000 .10000.0.30.00 - 5509. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Emanuel de Oliveira CONTRATANTE Francisco Emanuel de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Adriana Lima de Lavor 2 Maria Paulino de Lima Barboza. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09637540/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida a Avenida Manoel Castro, Nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/Ce, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES DANTAS CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Avenida WALDIR DIOGO, nº 246, B - Novo Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para a realização de serviços de capinagem, limpeza e remoção de entulhos e galhos** nos espaços descobertos da escola, para atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA 20220027 e COEP nº 2022/29410 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias contados a partir da publicação no D.O.E. .b> PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903900.10000.0.30.00 - 10344. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES DANTAS CONTRANTATE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Leila Cristina Lopes Lima 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08405352/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, estabelecida a Rua Ver. José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, Telefone (88) 3647-1132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral. Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, com sede à RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39, Bairro CENTRO, Município MERUOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO 009/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2022 (3)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuada FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.137,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432 e 22100022123624332011411339030100000 - 1059739. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATANTE FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.RICARDO MELO RODRIGUES 2.RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09345841/2022**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, estabelecida na Rua Amália Brasil, S/N – Barro Vila Moura, no Município de Iguatu/CE, telefone Nº (88)3582- 4441, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 33.876.240/0001-03, com sede na rua Manoel Valentim Nº 03, bairro: Centro, Município: Nova Olinda-CE, representada neste ato pela Sr.(a) Cicero Walter Matos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo V, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 47/2022 FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.3 0.00 - 2339 2339. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias CONTRATANTE Cicero Walter Matos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2RAIMUNDA ELIANE TENORIO DA SILVA. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09372989/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Francisco Tácio Monteiro Lima CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.041.662/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23 , Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e sua alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/15, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30( Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011 103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE Francisco Tácio Monteiro Lima, CONTRATADA-Odilon Pinheiro da Silva e TESTEMUNHAS 01-BRENNNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ 02-MARIA DA SILVA MOREIRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

